



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

Consciência Negra

O Grito da Consciência Negra reuniu, na manhã de ontem, alunos das escolas do entorno do Parque de Pituvaçu, em protesto contra toda e qualquer forma de intolerância. Participaram estudantes do Centro Municipal de Educação Infantil José Maria e as escolas municipais Piratini e Carlos Murion, além de familiares, a comunidade e representantes da Igreja Católica, do Candomblé e da Igreja Batista Esperança.

Torneios esportivos mobilizam 1.900 alunos de 33 escolas

Eventos acontecem até o próximo dia 5, com festivais de ginástica rítmica, karatê e futebol

Para encerrar o Programa de Educação Esportiva em 2012, será realizada uma série de atividades visando beneficiar 1.900 alunos de 33 escolas municipais. Festivais de ginástica rítmica e karatê e Torneio Integração Bola na Rede vão movimentar a rede municipal de ensino até o dia 5 de dezembro.

O programa, que atendeu a todos os alunos, envolve diversos projetos que são desenvolvidos com os estudantes durante o ano letivo. A prática esportiva na escola trabalha os níveis motivacional, ético, social, cultural, emocional e educacional de crianças e adolescentes.

ANTONIO QUEIRÓS



TEMPERO BAIANO

Evento discute influência da África na culinária

II Encontro Gastronômico de Países Africanos de Língua Portuguesa reúne especialistas

LEAH LIMA

Com o objetivo de divulgar a culinária africana e resgatar sua influência na cultura baiana, foi realizado, ontem, o II Encontro Gastronômico de Países Africanos de Língua Portuguesa. A abertura do evento aconteceu pela manhã, no Sesc/Senac no Largo do Pelourinho, com palestras que enfocaram o marketing voltado para a gastronomia e o legado da cozinha africana no Brasil. À tarde, houve a parte prática do encontro, com aulas-show no Centro de Práticas da Unifacs, na Avenida Paralela, e do Centro Universitário Estácio/FIB, no Stiep.

Segundo o secretário da Reparação, Ailton Ferreira, a importância do encontro é o resgate da contribuição que países africanos, como Angola e Moçambique, tiveram na formação da cultura baiana e brasileira. Destaca também que é uma oportunidade de os baianos conhecerem mais sobre essas nações e como vivem hoje seus povos. Além de Angola e Moçambique, Guiné Bissau, Cabo Verde e São Tomé e Príncipe são os países africanos que têm o português como língua oficial.

“Quando você vai a esses países, percebe que as pessoas sabem muito sobre o Brasil e nós conhecemos muito pouco sobre eles. Angola, por exemplo,



Encontro em Salvador busca o resgate da contribuição que países africanos, como Angola e Moçambique, tiveram na formação da cultura baiana e brasileira

é país que, depois de anos de guerra, vem crescendo de forma acelerada. Tem shoppings, bairros ricos e pobres como nossa cidade. Temos também que lembrar que a África não é um grande país, mas um continente com países e culturas diferentes”, afirmou Ailton Ferreira.

LEGADO

Após a abertura, que contou com a participação da representante da gerência do Sesc/Senac Pelourinho, Ana Ma-

ria Ferraz Passos, e da coordenadora do curso de Gastronomia da Unifacs, Luísa Talento, o especialista em marketing aplicada à gastronomia Cristiano Sampaio apresentou uma palestra sobre o tema.

Em seguida, o especialista em culinária e costumes da África, o angolano Rui Fernandes, falou sobre o legado dos países daquele continente: primeiro, na Península Ibérica, em função da ocupação moura na Espanha e Portugal; e, depois, no continente americano, com os povos

que vieram escravizados. “Nenhuma outra terra pode gabar-se de ter tantos temperos e formas de cozinhar como o continente africano”, destacou Fernandes.

Ele ressaltou ainda que, mesmo onde há ingredientes comuns, o modo de preparo caracteriza diferentes regiões. “No caso do quiabo, se for comido cortado como vemos no caruru, sabemos que é da costa da Guiné. Já se servir inteiro, o prato será da região de Moçambique”, exemplificou Fernandes.

SOLEINIDADE

Prefeitura empossa integrantes do Conselho Municipal da Cidade

Colegiado tem como função discutir e acompanhar políticas públicas de interesse de Salvador

A solenidade de posse dos membros do Conselho da Cidade de Salvador aconteceu na manhã de ontem, no auditório da Secretaria Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão (Seplog). O colegiado tem como função discutir e acompanhar políticas públicas de interesse do desenvolvimento ur-

bano, econômico e social da capital baiana.

Além disso, o encontro teve como objetivo atualizar o cadastro dos conselheiros e também informar sobre a disponibilização da proposta de regimento, no site da Secretaria Municipal de Habitação e Meio Ambiente (Sedham), a partir de hoje. De acordo

com Paulo Damasceno, presidente do conselho e secretário da Sedham, os conselheiros terão 20 dias para analisar o regimento e apresentarem suas sugestões. Um novo encontro foi agendado para o dia 12 de dezembro, quando os conselheiros deverão apresentar suas considerações para aprovação do regimento.

De acordo com o decreto nº 23.411, de 31 de agosto de 2012, o Conselho Municipal de Salvador é composto por representantes das três esferas do poder público (federal, estadual e municipal), movimentos sociais e populares, ongs, além das entidades empresariais, sindicais, profissionais, acadêmicos e de pesquisa.

**Prefeitura
de Salvador**



**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgãos responsáveis

Casa Civil
Secretaria Municipal de Comunicação
Rua Chile, nº 21 - CEP 40020-000
Salvador – Bahia – Brasil – Tel.: 2201-6265 / 3176-1422
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
João Henrique de Barradas Carneiro

Chefe da Casa Civil
Geraldo Abbehusen

Secretário de Comunicação
André Curvello

Editora Responsável
Angélica Parras

Coord. de Jornalismo
Paixão Barbosa

Assessor Especial
Waldomiro Júnior

Editor Executivo
Luiz Augusto dos Santos

Coord. de Fotografia
Sergio Pedreira

Ouvidoria Geral do Município – Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 2203-5008/5009. Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18 horas.

Serviço Salvador Atende – Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.salvadoratende.ba.gov.br ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas.

CONJUNTO DE MEDIDAS

Apresentado Plano de Políticas para as Mulheres

Respeito à diversidade, igualdade de direitos e autonomia são as principais diretrizes do documento

A Prefeitura de Salvador, através da Superintendência de Políticas para as Mulheres (SPM), lançou, ontem, no Centro Cultural da Câmara, o I Plano Municipal de Políticas para as Mulheres (PMPM) do município de Salvador. O PMPM é fruto da sistematização dos relatórios das 1ª, 2ª e 3ª Conferências Municipais da Mulher, realizadas em 2004, 2007 e 2011, respectivamente, e pretende repercutir na administração

pública municipal com reflexo na sociedade.

O plano foi elaborado com a participação de toda a equipe SPM e do Conselho Municipal da Mulher (CMM), representantes dos órgãos municipais, Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara, representantes da Rede de Atenção às Mulheres em Situação de Violência e sociedade civil. O conjunto de medidas, segundo a SPM, defende o respeito à diversidade,

equidade de direitos, autonomia das mulheres, universalidade das políticas e a participação e controle social.

Estruturado em cinco áreas estratégicas, o plano propõe a autonomia econômica, capacitação e políticas de creche; enfrentamento a todas as formas de violência contra a mulher; saúde integral da mulher, direitos sexuais e direitos reprodutivos; promoção de políticas públicas e participação das mulheres nos espaços de

poder; e educação inclusiva, não sexista, não racista, não lesbofóbica.

O documento também apresenta as prioridades oriundas das propostas das conferências, necessárias para a construção de políticas públicas transversais, que vão nortear a gestão municipal, para a garantia dos direitos das mulheres. As diretrizes deverão ser contempladas a partir do Plano Plurianual (PPA) 2014/2017, através de ações estratégicas, visando o alcance dos objetivos propostos.

COLETÂNEA

Últimos volumes de CDs Trilhas Urbanas serão lançados hoje

Grupos musicais das nações Bantu e Ketu interpretam cantigas a orixás nos três novos discos

O Espaço Cultural da Barroquinha abre suas portas, hoje, em evento aberto ao público, para o lançamento dos três últimos volumes da Coletânea de CDs Trilhas Urbanas, produzida pela Fundação Gregório de Mattos (FGM). As Cantigas de Oxum, Oxóssi, Nanã, Oxumarê, Obaluaê e Xirê, executadas pelos grupos Ilê Fun Fun, do Terreiro da Casa Branca, e Mona Ngoma, do Terreiro Tumba Jun-

çara, compõem os volumes e serão apresentadas em pocket show dos dois grupos musicais, na cerimônia de lançamento.

A coletânea é formada por 12 volumes que retratam a cultura baiana, através das músicas de santo, pop e erudita de Salvador. O volume 10 traz as Cantigas de Oxum e Oxóssi, o 11, as Cantigas de Nanã, Oxumarê e Obaluaê, e o 12 é o volume

especial que fecha a coletânea com Cantigas de Xirê.

Cada volume sai com a tiragem de mil exemplares. Trinta por cento do total será distribuído ao público durante o lançamento, 20% estão destinados à cota dos artistas participantes e 50% serão distribuídos posteriormente pela FGM. Além disso, toda a coletânea estará disponível para download na página da Fundação Gregório de

Mattos, através do endereço virtual www.culturafgm.salvador.ba.gov.br. Os três últimos serão colocados à disposição após o lançamento.

A coletânea foi produzida com a participação de inúmeros terreiros de Salvador, como o Vodun Zo, na Liberdade, Ilê Axé Kalê Bokun, em Plataforma, e Ilê Axé Jitolu, também na Liberdade, entre outros.

O Terreiro da Casa Branca, fundado há mais de 450 anos – desde a instalação da cidade do Salvador –, também conhecido como a Casa Matriarcal ou a Primeira Casa de Candomblé da Bahia, guarda suas tradições históricas e cantigas em louvor aos orixás, e é o primeiro monumento negro considerado Patrimônio Histórico do Brasil, desde 1984. O Alabê do Terreiro da Casa Branca, Edvaldo Araújo, e o grupo Ilê Fun Fun, apresentam as cantigas da Nação Ketu.

O Terreiro Tumba Junçara foi fundado em 1919, no distrito de Acupe, em Santo Amaro da Purificação. Transferido para Salvador, passou por diversos endereços até se firmar na Ladeira da Vila América, no Engenho Velho de Brotas. O mestre Esmeraldo Emetério, o Chuchuca, e o grupo Mona Ngoma registram os toques da Nação Bantu.

O Espaço Cultural da Barroquinha será palco do lançamento coletânea, formada por 12 volumes que retratam a cultura baiana, com músicas de santo, pop e erudita de Salvador



FGM

SUMÁRIO

EXECUTIVO	5
LEIS	5
DECRETOS FINANCEIROS	5
DECRETOS SIMPLES	7
GABINETE DO VICE-PREFEITO - GABVP	7
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO - SEPLAG	8
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SESP	9
SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES URBANOS E INFRAESTRUTURA - SETIN	9
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	9
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR	10
LICITAÇÕES	10
CASA CIVIL	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO - SEPLAG	10
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL	11
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - SEDHAM	11
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SESP	11
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	11
SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES URBANOS E INFRAESTRUTURA - SETIN	11
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	11
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR	11
CONTRATOS	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO - SEPLAG	12
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	14
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS DO CIDADÃO - SETAD	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - SEDHAM	14
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SESP	14
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	14
SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES URBANOS E INFRAESTRUTURA - SETIN	15
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	15
COMPANHIA DE TRANSPORTE DO SALVADOR - CTS	15
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR	15
CONVÊNIOS	15
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - SEDHAM	16
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM	16
EDITAIS	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO - SEPLAG	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - SEDHAM	16
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM	16
SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES URBANOS E INFRAESTRUTURA - SETIN	16
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	16

**Prefeitura
de Salvador**



**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgãos responsáveis

Casa Civil
Secretaria Municipal de Comunicação
Rua Chile, nº 21 - CEP 40020-000
Salvador – Bahia – Brasil – Tel.: 2201-6265 / 3176-1422
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
João Henrique de Barradas Carneiro

Chefe da Casa Civil
Geraldo Abbehusen

Subchefe
Paulo Pinheiro

Subchefe Institucional
Luciana Harth

Assessor Especial
Castello Neto

Gestor de Tecnologia
Ricardo Seixas

Núcleo de Editoração
Jorge Pinto

Editoração Eletrônica
Admilton Ferreira

Ouvidoria Geral do Município – Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 2203-5008/5009. Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18 horas.

Serviço Salvador Atende – Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.salvadoratende.ba.gov.br ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas.

EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 8.374/2012

Denomina de **Rua José Alencar** um logradouro público desta Cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Caminho "05", logradouro nº 8.395, Conjunto Habitacional Mussurunga I - Gleba B, que tem início na Rua Professor Plínio Garcez de Sena, logradouro nº 8.351 e termina no Caminho "5", logradouro nº 8.395, Zona de Informação 61, São Cristóvão e Região Administrativa X, Itapuã, cujas coordenadas cartesianas são: Xi - 569.106,000, Yi - 8.571.717,000 e Xt - 569.025,000, Yt - 8.571.678,000, passa a denominar-se **Rua José Alencar**, conforme planta de localização anexa.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 21 de novembro de 2012.

JOÃO HENRIQUE
Prefeito

GERALDO DIAS ABBEHUSEN
Chefe da Casa Civil

OSCAR ALVES TORRES
Secretário Municipal da Fazenda, em exercício

PAULO SÉRGIO DAMASCENO SILVA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente

257102-COGEL	23.122.045.2000	3.1.90.11	000	115.000	
	23.122.045.2000	3.1.90.16	000	2.500	
	23.122.045.2000	3.1.91.13	000	300	
	23.122.045.2000	3.1.90.13	000		117.800
SUB-TOTAL				117.800	117.800
316102-SUSPREV	06.122.045.2000	3.1.91.13	000	290.000	
	06.122.045.2001	3.3.90.93	000	52.000	
	06.122.045.2000	3.1.90.13	000		290.000
	06.122.045.2001	3.3.90.39	000		52.000
SUB-TOTAL				342.000	342.000
326302-TRANSALVADOR	26.122.045.2001	3.3.90.33	050	4.000	
	26.122.045.2001	3.3.90.93	050	9.600	
	26.122.045.2001	3.3.90.14	050		2.000
	26.122.045.2001	3.3.90.30	050		2.600
	26.122.045.2001	3.3.90.92	050		9.000
SUB-TOTAL				13.600	13.600
333202-FMLF	15.131.045.2537	3.3.90.39	000	1.000	
	15.541.013.1048	3.3.90.30	052	4.000	
	15.541.013.1048	3.3.90.36	052	4.000	
	15.131.045.2537	3.3.20.39	000		1.000
	15.541.013.1048	3.3.90.39	052		8.000
SUB-TOTAL				9.000	9.000
TOTAL GERAL				532.400	532.400

DECRETO Nº 23.493 de 21 de novembro de 2012

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pela Lei Orçamentária Anual nº 8.163, de 29 de dezembro de 2011, em seu art. 9º,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo a este Decreto.

Artigo 2º- A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Monitoramento da Execução Física e Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 21 de novembro de 2012.

JOÃO HENRIQUE
Prefeito

GERALDO DIAS ABBEHUSEN
Chefe da Casa Civil

OSCAR ALVES TORRES
Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão

OSCAR ALVES TORRES
Secretário Municipal da Fazenda, em exercício

ANEXO AO DECRETO Nº 23.493 /2012

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG:1
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
257102-COGEL	28.843.046.2903	3.2.90.21	000	60.000	
	28.843.046.2903	4.6.90.71	000		60.000
SUB-TOTAL				60.000	60.000
TOTAL GERAL				60.000	60.000

DECRETO Nº 23.494 de 21 de novembro de 2012

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 23.492 de 21 de novembro de 2012

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.067, de 31 de agosto de 2011,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2012, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Artigo 2º - As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Coordenadoria Central de Monitoramento da Execução Física e Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 21 de novembro de 2012.

JOÃO HENRIQUE
Prefeito

GERALDO DIAS ABBEHUSEN
Chefe da Casa Civil

OSCAR ALVES TORRES
Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão

OSCAR ALVES TORRES
Secretário Municipal da Fazenda, em exercício

ANEXO AO DECRETO Nº 23.492 /2012

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG:1
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	ALOCACÃO	REDUÇÃO
247002-SALTUR	23.695.016.2147	3.3.90.39	009	50.000	
	23.695.016.2147	3.3.50.41	009		50.000
SUB-TOTAL				50.000	50.000

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pela Lei Orçamentária Anual nº 8.163, de 29 de dezembro de 2011, em seu art. 8º, inciso IV,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 3.050.000,00(três milhões e cinquenta mil reais), nas unidades orçamentárias indicadas no anexo a este Decreto.

Artigo 2º- As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Coordenadoria Central de Monitoramento da Execução Física e Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 21 de novembro de 2012.

JOÃO HENRIQUE
Prefeito

GERALDO DIAS ABBEHUSEN
Chefe da Casa Civil

OSCIMAR ALVES TORRES
Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão

OSCIMAR ALVES TORRES
Secretário Municipal da Fazenda, em exercício

ANEXO AO DECRETO Nº 23.494 /2012

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG:1	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
270002-SEFAZ	04.122.045.2503	3.3.90.39	000	2.200.000	
SUB-TOTAL				2.200.000	
327402-DESAL	22.122.045.2001	3.3.90.37	000	750.000	
	22.122.045.2001	3.3.90.37	000	76.000	
	22.451.019.2088	3.3.90.39	000	24.000	
	22.122.045.2000	3.1.90.08	000		15.000
	22.122.045.2000	3.1.90.11	000		499.000
	22.122.045.2000	3.1.90.13	000		10.000
	22.122.045.2000	3.1.90.13	000		10.000
	22.122.045.2000	3.1.90.13	050		30.000
	22.122.045.2000	3.1.90.16	000		35.000
	22.122.045.2000	3.1.90.16	000		25.000
	22.122.045.2000	3.1.90.16	050		50.000
	22.122.045.2000	3.1.90.91	050		10.000
	22.122.045.2000	3.1.90.92	000		28.000
	22.122.045.2000	3.1.90.92	050		15.000
	22.122.045.2000	3.1.90.94	000		58.000
	22.122.045.2000	3.1.90.94	050		29.000
	22.122.045.2000	3.1.91.13	000		1.500
	22.122.045.2000	3.3.90.46	000		2.000
	22.451.019.2068	3.3.90.30	050		1.500
	28.843.046.2903	3.2.90.21	000		22.000
	28.843.046.2903	3.2.90.22	000		7.500
	28.843.046.2903	4.6.90.71	000		1.500
SUB-TOTAL				850.000	850.000
800003-EGM-SEFAZ	28.846.046.2902	3.1.90.13	000		50.000
	28.846.046.2902	3.1.90.91	000		800.000
	28.846.046.2902	3.3.90.47	000		50.000
	28.846.046.2902	3.3.90.91	000		1.300.000
SUB-TOTAL					2.200.000
TOTAL GERAL				3.050.000	3.050.000

DECRETO Nº 23.495 de 21 de novembro de 2012

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pela Lei Orçamentária Anual nº 8.163, de 29 de dezembro de 2011, em seu art. 8º, inciso V, alínea c,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 163.400,00(cento e sessenta e três mil e quatrocentos reais), nas unidades orçamentárias indicadas no anexo a este Decreto.

Artigo 2º- As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Coordenadoria Central de Monitoramento da Execução Física e Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 21 de novembro de 2012.

JOÃO HENRIQUE
Prefeito

GERALDO DIAS ABBEHUSEN
Chefe da Casa Civil

OSCIMAR ALVES TORRES
Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão

OSCIMAR ALVES TORRES
Secretário Municipal da Fazenda, em exercício

ANEXO AO DECRETO Nº 23.495 /2012

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG:1	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
326302-TRANSALVADOR	15.453.020.1052	4.4.90.51	050	60.000	
	26.122.045.2001	3.3.90.37	050	33.000	
	26.122.045.2001	3.3.90.93	050	21.400	
	26.453.020.2198	3.3.90.39	050		1.500
	26.453.020.2199	3.3.90.93	050		49.000
	26.453.020.2200	3.3.90.39	050		12.700
	26.453.020.2203	3.3.90.39	050		51.200
SUB-TOTAL				114.400	114.400
335702-SUCOM	28.123.046.2901	3.3.90.47	050	49.000	
	15.122.045.2001	3.3.90.30	050		13.000
	15.126.001.1062	3.3.90.39	050		36.000
SUB-TOTAL				49.000	49.000
TOTAL GERAL				163.400	163.400

DECRETO Nº 23.496 de 21 de novembro de 2012

Fixa Valores Unitários Padrão -VUP de terrenos e de edificações, atualiza os valores que indica, para efeito de avaliação de unidade imobiliária e lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), e da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD, e ainda atualiza os valores da Taxa de Fiscalização do Funcionamento (TFF) das Pessoas Físicas e Jurídicas e do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) de Pessoas Físicas, para o exercício de 2013, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 52 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no § 3º do art. 67, da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, no art. 3º da Lei nº 5.846, de 15 de dezembro de 2000 e no art. 6º da Lei 5.849, de 18 de dezembro de 2000,

DECRETA:

Art. 1º Ficam atualizados em 5,56% (cinco inteiros e cinquenta e seis centésimos por cento), correspondentes à variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ocorrida entre os meses de novembro de 2011 e outubro de 2012, para efeito de lançamento no exercício de 2013, os Valores Unitários Padrão - VUP de terrenos e de edificações utilizados para fins de apuração da base de cálculo do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU.

Art. 2º Os Valores Unitários Padrão - VUP, para efeito de avaliação de unidade imobiliária e lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU no exercício de 2013, são fixados:

- I - no Anexo I, os relativos a terrenos - VUPt, inclusive os implantados neste exercício; e
- II - no Anexo II, os relacionados a edificações - VUPc.

Art. 3º Fica fixado em R\$ 28,41 (vinte e oito reais e quarenta e um centavos), o valor mínimo da parcela do IPTU, para o exercício de 2013.

Parágrafo único. Quando ocorrer imunidade, isenção ou não incidência do IPTU, a parcela mínima da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares -TRSD será de R\$ 11,77 (onze reais e setenta e sete centavos).

Art. 4º Ficam também atualizados, para o exercício de 2013, no mesmo percentual referido no art. 1º, os seguintes tributos:

- I - Taxa de Fiscalização do Funcionamento (TFF) de Atividades de Pessoas Físicas (Autônomas) e Jurídicas;
- II - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) relativo a serviço prestado por

Pessoas Físicas (Autônomos).

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 21 de novembro de 2012.

JOÃO HENRIQUE
Prefeito

GERALDO DIAS ABBEHUSEN
Chefe da Casa Civil

OSCIMAR ALVES TORRES
Secretário Municipal da Fazenda, em exercício

ANEXO AO DECRETO Nº 23.496 /2012

ANEXO I									
VALOR UNITÁRIO PADRÃO DOS LOGRADOUROS IMPLANTADOS EM 2012									
CODIGO	DV	FX	DENOMINAÇÃO	NOME	LOCALIDADE	2012	2013		
24327	2	A	Rua	Ibirá	Valéria	67,77	71,54		
24334	5	A	Rua	Salgueiro	Boca do Rio/Patamares	84,10	88,78		
24335	3	A	Rua	Acapu	Boca do Rio/Patamares	84,10	88,78		
24336	1	A	Rua	Embira	Boca do Rio/Patamares	84,10	88,78		
24337	0	A	Rua	Ingå	Boca do Rio/Patamares	84,10	88,78		
24338	8	A	Rua	Camará	Boca do Rio/Patamares	84,10	88,78		
24339	6	A	Rua	Canela	Boca do Rio/Patamares	84,10	88,78		
24340	0	A	Praça	Doutor Eurico Goulart de Freitas	Brotas	252,30	266,33		
24341	8	A	Rua	Rio Capivara	Liberdade	40,97	43,25		
24343	4	A	Rua	Varandas do Vale	Tancredo Neves	35,12	37,07		
24345	0	A	Rua	Varandas da Colina	Tancredo Neves	35,12	37,07		
24346	9	A	Rua	Varandas da Serra	Tancredo Neves	35,12	37,07		
24344	2	A	Rua	Varandas da Vila	Tancredo Neves	35,12	37,07		
24348	5	A	Praça	Doutor Sosthenes Tavares de Macedo	Piúba/Costa Azul	350,41	369,89		
24349	3	A	Praça	Miguel Argemiro Carneiro Carballal	Piúba/Costa Azul	350,41	369,89		
24350	7	A	Rua	das Helicônias	Brotas	70,08	73,98		
24351	5	A	Rua	Chico Anyelo	Boca do Rio/Patamares	72,00	76,00		
24352	3	A	Rua	Raul Cortez	Boca do Rio/Patamares	72,00	76,00		
24354	0	A	Rua	Nilda Spencer	Boca do Rio/Patamares	72,00	76,00		
24353	1	A	Rua	Paulo Autram	Boca do Rio/Patamares	72,00	76,00		
24356	6	A	Rua	Carlos Petrovich	Boca do Rio/Patamares	72,00	76,00		
24355	8	A	Rua	Geraldo Del'Rey	Boca do Rio/Patamares	72,00	76,00		
24358	2	A	Praça	Irene Mendes da Anunciação	Cajazeiras	31,39	33,14		
24359	0	A	Rua	Luiz Gonzaga	Boca do Rio/Patamares	225,13	237,65		
24357	7	A	Avenida	Fernando Carneiro	Ipitanga	35,12	37,07		

VALOR UNITARIO PADRÃO DE EDIFICAÇÕES - 2013															
CÓD.	DESCRIÇÃO	PADRÃO CONSTRUTIVO / ALIQUOTA													
		A		B		C		D		E		F		G	
		A. LUXO	%	LUXO	%	ALTO	%	BOM	%	MÉDIO	%	SIMPLES	%	PRECÁRIO	%
10	COM. SERVIÇ.	1076,18	1,5	968,60	1,4	xxxxx		854,40	1,2	730,16	1,2	518,15	1,0	206,92	1,0
40	INDUSTRIAL	xxxxx		xxxxx		718,84	1,3	618,43	1,2	515,45	1,2	346,31	1,0	151,77	1,0
51	RESID. APART.	747,94	1,0	667,52	0,7	xxxxx		529,50	0,4	458,77	0,3	275,84	0,2	xxxxx	
65	RESID. CASA	747,94	1,0	667,52	0,7	xxxxx		529,50	0,4	411,29	0,3	192,37	0,2	90,27	0,1
71	ESP. INSTITUC.					889,18	1,3	713,31	1,2	604,04	1,2	422,86	1,0		
74	ESP. INSTITUC.					889,18	1,3	713,31	1,2	604,04	1,2	422,86	1,0		
77	ESP. INSTITUC.					889,18	1,3	713,31	1,2	604,04	1,2	422,86	1,0		
80	ESP. INSTITUC.					1076,18	1,3	882,34	1,2	604,04	1,2	438,96	1,0		
83	ESP. INSTITUC.							713,31	1,2	604,04	1,2	438,96	1,0		
86	ESP. INSTITUC.							713,31	1,2	604,04	1,2	438,96	1,0		
00	Unidades imobiliárias constituídas por Terrenos sem Edificações, ou em que houver construção condenada, em ruína, incendiada, paralizada, com área de terreno:														
	Até 50,00m² (Isento)	0													
	De 51,00m² até 250,00m²	1,0													
	De 251,00m² até 400,00m²	2,0													
	De 401,00m² até 700,00m²	3,0													
	De 701,00m² até 1.500,00m²	4,0													
	Acima de 1.500,00m²	5,0													
00	Construção em andamento (3 anos)	2,0													
71	ESPECIAL E INSTITUCIONAL	cultura, esporte, recreação, lazer, culto religioso e similares.					80 ESPECIAL E INSTITUCIONAL					centros comerciais e similares.			
74	ESPECIAL E INSTITUCIONAL	assist. social, ação comunitária, adm pública, ação classista, cooperativismo e similares.					83 ESPECIAL E INSTITUCIONAL					abastecimento de combustíveis e similares.			
77	ESPECIAL E INSTITUCIONAL	abastecimento, armazenagem e similares.					86 ESPECIAL E INSTITUCIONAL					cemitérios e similares.			

DECRETOS SIMPLES

DECRETO de 21 de novembro de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Incorporar ao quadro de pessoal da Companhia de Governança Eletrônica de Salvador - COGEL, a empregada do quadro de pessoal da Empresa de Transportes Urbanos de Salvador - TRANSUR "em liquidação", **NEIDE SERBÊTO FIORI**, matrícula 300614, na função de Técnico em Administração A, nível 19.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 21 de novembro de 2012.

GABINETE DO VICE-PREFEITO - GABVP

PORTARIA Nº 005/2012

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR no uso de suas atribuições conferidas através do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 13.526 de 07 de março de 2002,

RESOLVE:

Designar os servidores ANA CAROLINA MINAHIM DA SILVA, MATRÍCULA 880710, OSIYALLÊ AKANNI SILVA RODRIGUES, matrícula 880722 e TAINAN FERREIRA XAVIER, matrícula 880721, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão para realizar no período de 03 a 07/12/2012, inventário anual dos materiais de consumo existentes no almoxarifado deste Gabinete.

GABINETE DO VICE-PREFEITO, SALVADOR, em 21 de novembro de 2012.

EDVALDO BRITO
Vice-Prefeito

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

PORTARIA Nº 083/2012

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Defiro o gozo das férias e dos períodos de licença prêmio adquiridos pelo servidor JOÃO CARLOS CUNHA CAVALCANTI, a partir de 02/01/2012, na forma do processo nº 622/2012/PGMS.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 14 de novembro de 2012.

ANGÉLICA MARIA SANTOS GUIMARÃES
Procuradora-Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

PORTARIA Nº 121 / 2012

Altera dispositivos da Portaria nº 112, de 16 de outubro de 2012, que disciplina os procedimentos de verificação dos requisitos necessários para a declaração de imunidade e reconhecimento da isenção do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Fiscalização do Funcionamento - TFF da instituição de educação e da beneficente de assistência social sem fins lucrativos e das escolas e creches mantidas por associações comunitárias, filantrópicas ou confessionais, na forma que indica.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 329 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso VII do §1º do art. 2º, e o inciso VI do § 1º do art. 3º, ambos da Portaria nº 112, de 16 de outubro de 2012, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

§ 1º

VII - cópia da Inscrição no CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social, CMASS - Conselho Municipal de Assistência Social do Salvador ou CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, caso a entidade seja de assistência social ou cópia da autorização de funcionamento expedida pelo Conselho Municipal de Educação - CME, se se tratar de escolas e creches mantidas por associações comunitárias, filantrópicas ou confessionais;

"Art. 3º

§ 1º

VI - cópia da Inscrição no CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social, CMASS - Conselho Municipal de Assistência Social do Salvador ou CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, caso a entidade seja de assistência social ou cópia da autorização de funcionamento expedida pelo Conselho Municipal de Educação - CME, se se tratar de escolas e creches mantidas por associações comunitárias, filantrópicas ou confessionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, 21 de novembro de 2012.

OSCIMAR ALVES TORRES
Secretário Municipal da Fazenda, em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO - SEPLAG
PORTARIA Nº 427/2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA, E GESTÃO, no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta do Processo 1393/2012-SETAD, resolve conceder aposentadoria a SOLANGE PEREIRA DOS SANTOS, matrícula n.º 870514, Agente de Suporte Operacional e Administrativo, na área de qualificação de Agente de Suporte de Serviços, Código 36002, lotado (a) na Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Direitos do Cidadão, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 041/2003, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar n.º 05 de 06 de julho de 1992.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA, E GESTÃO.

Em 12 de novembro de 2012.

OSCIMAR ALVES TORRES
Secretário

PORTARIA 428/2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA, E GESTÃO, no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta do Processo 9725/2012-SMS, resolve conceder aposentadoria a ELIAS JABUR ABUD FILHO, matrícula n.º 19591, Profissional de Atendimento Integrado, na área de qualificação de Odontólogo, Código 28013, lotado (a) na Secretaria Municipal da Saúde, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 041/2003, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar n.º 05 de 06 de julho de 1992.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA, E GESTÃO.

Em 12 de novembro de 2012.

OSCIMAR ALVES TORRES
Secretário

PORTARIA N.º 429/2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA, E GESTÃO, no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta do Processo 2664/2012-CASA CIVIL, resolve conceder aposentadoria a RAYMUNDO ASSIS DE SANTANA, matrícula n.º 3324, Agente de Suporte Operacional e Administrativo, na área de qualificação de Operador de Maquinas e Veículos, Código 36003, lotado (a) na Casa Civil, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 047/2005, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar n.º 05 de 06 de julho de 1992.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA, E GESTÃO.

Em 12 de novembro de 2012.

OSCIMAR ALVES TORRES
Secretário

PORTARIA Nº 430/2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA, E GESTÃO, no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta do Processo 10066/2012-SMS, resolve conceder aposentadoria a ANA CRISTINA PATÁRO CHAGAS DE OLIVEIRA, matrícula n.º 976148, Profissional de Atendimento Integrado, na área de qualificação de Terapeuta Ocupacional, Código 28016, lotado (a) na Secretaria Municipal da Saúde, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 041/2003, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar n.º 05 de 06 de julho de 1992.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA, E GESTÃO.

Em 12 de novembro de 2012.

OSCIMAR ALVES TORRES
Secretário

PORTARIA Nº 432/2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA, E GESTÃO, no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta do Processo 7049/2012-SMS, resolve conceder aposentadoria a SANDRA HILÁRIO DOS SANTOS, matrícula n.º 19535, Agente de Suporte Operacional e Administrativo, na área de qualificação de Agente de Suporte de Serviços, Código 36002, lotado (a) na Secretaria

Municipal da Saúde, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 041/2003, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar n.º 05 de 06 de julho de 1992.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA, E GESTÃO.

Em 13 de novembro de 2012.

OSCIMAR ALVES TORRES
Secretário

PORTARIA Nº 433/2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA, E GESTÃO, no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta do Processo 3120/2011-SECULT, resolve conceder aposentadoria a DORA NEY SAMPAIO AMORIM, matrícula 870449, Professor Municipal, Nível II, Referência J, Código 59000, lotado (a) na Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 041/2003, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar n.º 05 de 06 de julho de 1992.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA, E GESTÃO.

Em 13 de novembro de 2012.

OSCIMAR ALVES TORRES
Secretário

PORTARIA Nº 434 /2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art.12, inciso XI, do Regimento Interno desta secretaria, aprovado no Decreto nº 16.284/2006,

RESOLVE:

Designar os servidores Francisco Ferreira dos Anjos, matrícula nº 811152, José Edvaldo Rocha Mota, matrícula nº4088, e Marco Antonio Bernadino, matrícula nº 22809 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inventário dos Materiais de Consumo do almoxarifado da SEPLAG, a partir de 14.12.2012, devendo apresentar relatório final em 21.12.2012.

Salvador, 14 de Novembro de 2012.

OSCIMAR ALVES TORRES
Secretário

PORTARIA Nº 435/2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 1968/2012 - SECULT e com fundamento no Art. 132 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a servidora GIRLENE CARVALHO DOS SANTOS, matrícula 873068, lotada na SECULT, que se encontra em gozo de Licença Para Tratar de Interesses Particulares desde 18/11/2011, a reassumir suas atividades, face ao interesse da Administração Municipal em antecipar o seu retorno ao serviço.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO, em 14 de novembro de 2012.

OSCIMAR ALVES TORRES
Secretário

**DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE
COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984**
RECURSO / CONCURSO - INDEFERIDO

2523/2012 - SEPLAG - ERICO NOVAIS NETO
2784/2012 - SEPLAG - ELIZABETH DANTAS DE SOUZA
2786/2012 - SEPLAG - GIOVANNI CASARINO JUNIOR

RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO REDA - DEFERIDO

8861/2012 - SMS - ROBSON ROCHA DO NASCIMENTO
9711/2012 - SMS - ALESSANDRA DA SILVA CRUZ

GABINETE DA DIRETORIA CENTRAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 21 de novembro de 2012

GILDASIO ROCHA
Diretor Central de Gestão de Pessoas

**DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE
COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984**

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - INDEFERIDO

10711/2012 - SMS - PARAGUAÇU DIAMANTINA FONTENELLE BASTOS

RECURSO / CONCURSO - DEFERIDO

2224/2012 - SEPLAG - JOELMA DOS SANTOS ROCHA

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

8780/2012 - SMS - CARMEN DOLORES DA S. S. BARBOSA - 2.950 DIAS

3293/2012 - SMS - ELIZABETH LILIAN MARINHO - 4.489 DIAS

151/2012 - SMS - MARLI JESUS DE ANDRADE - 1.775 DIAS

4489/2012 - SECULT - ISIS PINTO SACRAMENTO COSTA - 2.484 DIAS

RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO REDA - DEFERIDO

9712/2012 - SMS - IVANA SILVA GOMES

DESAVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

4385/2012 - SEPLAG - SONIA DOS SANTOS NASCIMENTO - 5.828 DIAS

SOLICITAÇÃO - INDEFERIDO

535/2007 - SETAD - ROQUE ALVES COSTA

GABINETE DA DIRETORIA CENTRAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 19 de novembro de 2012.

GILDASIO ROCHA
Diretor Central de Gestão de Pessoas

Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS

PORTARIA Nº 312/2012

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do [s] processo [s] nº. 1911/2005, e com fundamento no [s] artigo [s] 38 da Lei Complementar 05/92, modificado pela Lei Complementar 041/05, RESOLVE: I - **Conceder e Fixar** a Pensão por Morte nº. 016477-1, instituída pelo [a] ex-segurado [a] Sr. [a] **JURANDIR DA COSTA**, matrícula nº. 096294, Agente de Suporte Operacional e Administrativo, código 36.000 da lotação do [a] Aposentado - PREVIS, integrada por 05 [cinco] dependente [s] **Licia Margarida do Carmo Conceição Costa, Gabriela Silva da Costa, Jurandir Silva da Costa, Grazielle Silva da Costa e Quele Silva da Costa** em R\$ 605,43 [seiscentos e cinco reais e quarenta e três centavos], equivalente a 100% do salário de cálculo verificado no mês de maio/2005. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02/05/2005, data do óbito.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 19 de novembro de 2012

NEMEIAS DOS REIS SANTOS
Presidente do PREVIS

RETIFICAÇÃO

Na Portaria de nº. 186/2012 do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS, de 01/08/2012, publicada no DOM de 08/08/2012, onde se lê: **Alzira Araújo Macêdo Guimarães** leia-se: **Alzira Araujo Macedo Guimarães**.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 19 de novembro de 2012

NEMEIAS DOS REIS SANTOS
Presidente do PREVIS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E
PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SESP**

**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DE PROTEÇÃO E
DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 35/2012**

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 025/2009
FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO

PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
2257/2010	635	Banco do Brasil S.A. Adv. Patrícia Bizerra Oliveira - OAB/Ba 30064	Procedente

PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
728/2012	3173	Banco do Brasil S.A. Adv. Patrícia Bizerra Oliveira - OAB/Ba 30064	Procedente
2260/2011	3017	Banco Itaú S.A.	Procedente
505/2012	3164	Banco Itaú S.A.	Procedente
725/2012	3171	Banco Itaú S.A.	Procedente
1535/2012	3062	Caixa Econômica Federal	Procedente

Salvador, 21 de novembro de 2012

RUBEM CARNEIRO DA SILVA FILHO
Coordenador

**SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES URBANOS
E INFRAESTRUTURA - SETIN**

Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº 632/2012

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei nº 7.610 de 30 de dezembro de 2008 e com fundamento no Art. 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009, publicado no Diário Oficial do Município de 19 de março de 2009.

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/11/2012, **VICTOR RIOS MOTA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, Grau 53, da Assessoria Estratégica de Gestão, da Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 05 de novembro de 2012.

RENATO ARAÚJO
Superintendente, em exercício

PORTARIA Nº 649/2012

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009 e tendo em vista o que consta no processo **33693/2012**.

RESOLVE:

Exonerar a pedido desde 01/11/2012, o servidor **ISRAEL BASTOS CORREIA**, matrícula 224071, do cargo de provimento efetivo de Agente de Fiscalização, na área de qualificação de Agente de Fiscalização do Trânsito e Transporte.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 12 de novembro de 2012.

RENATO JORGE FIGUEREDO DE ARAÚJO
Superintendente, em exercício

PORTARIA Nº 663/2012

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei nº 7.610 de 30 de dezembro de 2008 e com fundamento no Art. 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009, publicado no Diário Oficial do Município de 19 de março de 2009.

RESOLVE:

Nomear, **ERNANI DURAND FILHO**, matrícula 227208, para exercer o cargo em comissão de Supervisor de Área de Tráfego, Grau 53, da Diretoria Executiva de Transportes da Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **CLEMILTON ALMEIDA SANTOS**, matrícula 2226815.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 13 de novembro de 2012.

RENATO ARAÚJO
Superintendente, em exercício

PORTARIA Nº 664/2012

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei nº 7.610 de 30 de dezembro de 2008 e com

fundamento no Art. 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009, publicado no Diário Oficial do Município de 19 de março de 2009,

RESOLVE:

Designar o servidor, **CLEMILTON ALMEIDA SANTOS**, matrícula 2226815, para exercer a função de confiança de Encarregado, Grau 61, do Setor de Monitoramento e Fiscalização de Garagens, da Gerência de Administração e Fiscalização de Transporte Coletivo, da Diretoria Executiva de Transportes da Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador, e dispensar da mesma função o servidor JOSELITO DA SILVA CARDOSO, matrícula 2226940.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 13 de novembro de 2012.

RENATO ARAÚJO
Superintendente, em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº030/2012, publicada no Diário Oficial nº 5.677, de 21/08/2012 referente ao afastamento da Sr.ª Nanci Rita Bomfim Andrade

Onde se lê: . . . por motivo de férias regulamentares, pelo período de 01 a 30/09/2012.

Leia-se: . . . por motivo de licença premio, pelo período de 01.09 a 29/11/2012.

Salvador, 21 de novembro de 2012.

AILTON DOS SANTOS FERREIRA
Secretário

LICITAÇÕES

CASA CIVIL

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 3081/2012
CONTRATADA: ATIVA PAPELARIA E UTILIDADES LTDA-ME
C.N.P.J.: 06.350.001/0001-42
OBJETO: Aquisição de 20 (vinte) fitas de impressão para impressora EPSON LX 300
VALOR: R\$110,00 (Cento e dez reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 04.122.045.2001 - Manutenção Dos Serviços Técnicos e Administrativos - CASA CIVIL; Elemento de Despesa: 3.3.90.30- Material de Consumo, Fonte: 000 - Tesouro
PARECER: 68/2012
DATA DO ATO: 12.11.2012
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso II

Salvador, 21 de novembro de 2012.

MARINALVA VASCONCELOS
Coordenadora Administrativa

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 2908/2012
CONTRATADA: EMPRESA BAIANA DE JORNALISMO S/A
CNPJ.: 14.583.041/0001-62
OBJETO: Renovação de 01 (uma) assinatura do Jornal Correio da Bahia, pelo período de 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 310,00 (Trezentos e dez reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 04.122.045.2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - Casa Civil; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 000 - Tesouro
PARECER: Nº S/N
DATA DO ATO: 12.11.2012
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso I

Salvador, 21 de novembro de 2012

MARINALVA VASCONCELOS
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 63.470/2012
Empresa: JT COMÉRCIO DE JORNAIS E REVISTAS LTDA - ME.
Objeto: Renovação de 05 (cinco) assinaturas do Jornal A Tarde, destinadas ao Gabinete da Subsecretaria, ASSEG, CTI e CGM.
Parecer Nº: 590/2012
Valor Total: R\$ 3.274,50 (três mil duzentos e setenta e quatro reais e cinqüenta centavos).
 Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 27.00.02 - ASSEG/SEFAZ;
Atividade: 04.122.045.2001- Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEFAZ;
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
Fonte: 000 - Tesouro.
Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 25, inciso I.

Data da Homologação: 09/11/2012.

Salvador, 21 de novembro de 2012

OSCIMAR ALVES TORRES
Secretário Municipal da Fazenda, em exercício.

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 70.807/2012
Empresa: SINFISCO - SINDICATO DOS AUDITORES FISCAIS E AUDITORES TÉCNICOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS DE BH.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para realizar XXIV Encontro Nacional da Fenafim para 16 (dezesesseis) servidores.
Parecer Nº: 646/2012
Valor Total: R\$ 8.320,00 (oito mil trezentos e vinte reais).
 Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 27.00.02 - ASSEG/SEFAZ;
Atividade: 04.128.006.2105 - Capacitação e Valorização do Servidor da SEFAZ;
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
Fontes: 000
Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 25, inciso II, c/c art. 13.

Data da Homologação: 21/11/2012.

Salvador, 21 de novembro de 2012.

OSCIMAR ALVES TORRES
Secretário Municipal da Fazenda, em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO - SEPLAG

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEPLAG N.º 048/2012 - PROC: 1004/2012 - SEPLAG.
OBJETO: Contratação de serviços continuados de apoio e suporte às atividades técnicas na área de informática.

LICITANTE	VALOR TOTAL (R\$)
ENGESOFTWARE TECNOLOGIA S/A	11.576.999,40

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19/11/2012

Salvador, 21 de novembro de 2012.

ANTONIO PALMA SIMAS
Presidente

Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 039/12 - COGEL.
ENTIDADE: JPR CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA-ME; CNPJ Nº. 10.342.621/0001-07.
OBJETO: Contratação de serviço especializado em análise das demonstrações contábeis e avaliação do Balanço Patrimonial visando promover a apropriação conforme a nova legislação, para a adequação tributária e fiscal.
VALOR GLOBAL: R\$ 7.800,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade 23.122.045.2001; Elemento Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recurso 00.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 24 da lei 8.666/93.
AUTORIZAÇÃO: 16/10/2012.

Salvador, 21 de novembro de 2012.

MARILDA DE CASTRO F. BASTOS
Diretora Administrativa e Financeira

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 041/12 - COGEL.
ENTIDADE: MD COMÉRCIO E SERVIÇOS COM PREVENÇÃO A INCÊNDIO LTDA-ME; CNPJ Nº. 09.061.711/0001-40.
OBJETO: Serviço de recarga de extintores de incêndio.
VALOR GLOBAL: R\$ 560,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade 23.122.045.2001; Elemento Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recurso 00.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 24 da lei 8.666/93.
AUTORIZAÇÃO: 05/11/2012.

Salvador, 21 de novembro de 2012.

MARILDA DE CASTRO F. BASTOS
Diretora Administrativa e Financeira

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

RETIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 131/2012

PUBLICADA NO D.O.M. Nº 5.729 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012, PÁG. 13.
PROCESSO Nº 9686/2012

ONDE SE LÊ:
PROJETO ATIVIDADE: 10.301.024.2107

LEIA-SE:
PROJETO ATIVIDADE: 10.302.036.2098

Salvador, 21 de novembro de 2012

PERIVALDO JOÃO AMARAL
Coordenador

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO,
HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - SEDHAM**

Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM

**AVISO DE REVOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
005/2012**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL/SUCOM, com fundamentação no Artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92, esta no que couber, comunica a REVOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2012, publicada no DOM do dia 16 de maio de 2012, nº 5.612/2012 às fls. 12/13 - Quarta feira, cujo objeto, contratação de empresa especializada para prestação de serviço de atualização tecnológica e suporte técnico de licença de software da plataforma ORACLE, necessários para garantia de continuidade do funcionamento ininterrupto do banco de dados da plataforma Oracle da SUCOM. Empresa: ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA. CNPJ Nº: 59.456.277/0001-76, Processo Administrativo nº: 5.539/2012, conforme especificações e quantificações contidas na especificação técnica da Inexigibilidade de Licitação, supra mencionada, POR RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO.

O Referido processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na sala da CPL/SUCOM, situada na Av. Antonio Carlos Magalhães, nº 3.244 - Edf. Empresarial Thomé de Souza, na Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, 19º andar - Pituba, CEP 41.192.165, nesta capital no horário das 14:00 às 17:00 horas, Tel. (71) 2201-6625 e Tel/Fax. (71) 2201-6626.

Salvador, 19 de novembro de 2012.

CLÁUDIO SILVA
Superintendente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E
PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SESP**

Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA : Nº 017/2012.
PROCESSO : 097/2012
PARECER JURIDICO: 031/2012
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR O ESTOQUE ANUAL E PARA OPERAÇÃO CARNAVAL 2013 .
EMPRESA VENCEDORA: R F SANTOS COMÉRCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ :05.030.616/0001-26
VALOR GLOBAL: R\$2.070,65(Dois mil e setenta reais e sessenta e cinco centavos)
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19/11/2012

Salvador 21 de novembro de 2012

ÂNGELA MARIA L.F.PEREIRA
Presidente da Limpurb

**SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES URBANOS
E INFRAESTRUTURA - SETIN**

Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2012

PROCESSO Nº: 36440-2012
CONTRATADA: MARTINS E NERI LTDA
CNPJ: 02.566.841/0001-96
OBJETO: Contratação de serviços de manutenção do Sistema de Gestão de Táxi e Transportes Especiais - SGTA, para atendimento às atividades da Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR, compreendendo o cadastro e gerenciamento das permissões de táxis, transporte escolar e especiais, seus respectivos veículos e condutores, controle das vistorias e autos de infrações, além do módulo de atendimento ao público.
VALOR MENSAL: 5.466,00 (cinco mil quatrocentos e sessenta e seis reais)
VALOR GLOBAL: 65.592,00 (sessenta e cinco mil, quinhentos e noventa e dois reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 26.453.020.2198 - Manutenção do Sistema de Transporte Vertical; Elemento da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
FONTE: 050 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta.
AMPARO LEGAL: Inciso I do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19.11.2012.

Salvador (Ba), 19 de novembro de 2012.

RENATO JORGE FIGUEREDO DE ARAÚJO
Superintendente, em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 157/2012 - SEMUR
EMPRESA: O COLISEU BAR E RESTAURANTE LTDA - EPP
OBJETO: Prestação do serviço de buffet para atender ao Encontro de Apresentação das Ações de 2012.
PARECER Nº.: S/Nº
VALOR TOTAL: R\$ 5.990,00 (cinco mil, novecentos e noventa reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 14.422.031.2009, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte 000.
AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, art. 24, inciso II.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 21/11/2012.

Salvador, 21 de novembro de 2012.

MANUELA F. BARRETO
Coordenadora Administrativa

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 161/2012 - SEMUR
EMPRESA: FOGAM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
OBJETO: Prestação do serviço de reparos diversos nos sanitários da SEMUR, além de substituição de porta papel, porta sabão, porta com fechadura e pintura em uma sala e em 03 (três) tetos.
PARECER Nº.: S/Nº
VALOR TOTAL: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 14.122.045.2001, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte 000.
AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, art. 24, inciso II.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 21/11/2012.

Salvador, 21 de novembro de 2012.

MANUELA F. BARRETO
Coordenadora Administrativa

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 237/2012 - SEMUR
EMPRESA: PATRÍCIA BAHIANA EVENTOS E COMIDAS TÍPICAS LTDA - EPP
OBJETO: Prestação do serviço de produção de evento para atender a Cerimônia de Outorga do Selo da Diversidade Étnico-racial.
PARECER Nº.: S/Nº
VALOR TOTAL: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 14.422.031.2011, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte 000.
AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, art. 24, inciso II.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 21/11/2012.

Salvador, 21 de novembro de 2012.

MANUELA F. BARRETO
Coordenadora Administrativa

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO - SEPLAG

RESUMO DO ADITIVO Nº 001/016/10/2012

PROCESSO Nº 186/2012
OBJETO: Prorrogação do Contrato de Locação do Imóvel, situado na Rua Carlos Chenuad, nº 18 Lot. Jardim Tijuca - Vila Laura.
LOCADOR: Isidoro Pardo Ruiz
CPF.: 000.090.755-34
VALOR MENSAL: 2.476,36 (dois mil quatrocentos e setenta e seis reais e trinta e seis centavos)
PRAZO DA VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, contados a partir da assinatura do Aditivo.
AMPARO LEGAL : Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, Art. 24 Inciso X

DATA DE ASSINATURA: 25/10/2012

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEPLAG	04.122.045.2504	3.3.90.36	000

Salvador, 13 de novembro de 2012

ALINE BATISTA
Diretora/DLP

RESUMO DO ADITIVO Nº 001/026/10/2012

PROCESSO Nº 1326/2012
OBJETO: Prorrogação do Contrato de Locação do Imóvel, situado na Rua Cabritolândia, nº 368 E, prédio 1 e 2 - Alto do Cabrito .
LOCADOR: José da Silva Alves Moreira
CPF.: 072.558.025-91
VALOR MENSAL: 2.262,72 (dois mil duzentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos)
PRAZO DA VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, contados a partir da assinatura do Aditivo.
AMPARO LEGAL : Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, Art. 24 Inciso X

DATA DE ASSINATURA: 21/09/2012

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SECULT	12.361.029.2022	3.3.90.36	001, 004 e 019

Salvador, 13 de novembro de 2012

ALINE BATISTA
Diretora/DLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 016/2012

CONTRATO Nº 044/08 045/08
OBJETO: Com vista à descentralização do pagamento.
LOCADORES: Antonio Vargas Leal, Anna Paula Vargas Leal de Castro Meira, Ricardo Vargas Leal Meira, Ana Cláudia Carvalho Castro Meira, Liliana Vargas Leal de Castro, João Vargas Leal Júnior, Manoelito Vargas Leal Filho, Tereza Maria Vargas Leal Mascarenhas, Duarte Santana

Mascarenhas, Telma Maria Vargas Leal da Silva Lillian Vargas Leal Borges e Emmanuel Vargas Leal.

REPRESENTANTE LEGAL: Lillian Vargas Leal Borges e o Sr. Emmanuel Vargas Leal
AMPARO LEGAL : Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, Art. 24 Inciso X

DATA DE ASSINATURA: 23/10/2012

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL ESTIMADO (R\$)
SECULT	12.361.029.2022	3.3.90.39	001	9.217,75

Salvador, 13 de novembro de 2012

ALINE BATISTA
Diretora/DLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 017/2012

CONTRATO Nº 003/2011
OBJETO: Com vista à descentralização do pagamento.
LOCADORA: Maristela de Aquino da Paixão
AMPARO LEGAL : Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, Art. 24 Inciso X

DATA DE ASSINATURA: 01/11/2012

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL ESTIMADO (R\$)
SETAD	08.244.026.2214	3.3.90.36	024	6.504,05

Salvador, 13 de novembro de 2012

ALINE BATISTA
Diretora/DLP

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 001/026-11/12

CONTRATO nº: 026/2011
OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a prestação dos serviços de limpeza e conservação sem fornecimento de material.
CONTRATADA: TMW Empreendimentos e Serviços Ltda.
VALOR MENSAL: R\$ 1.678.557,84 (hum milhão seiscentos e setenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)
VALOR GLOBAL: R\$ 20.142.694,08 (vinte milhões cento e quarenta e dois mil, seiscentos e noventa e quatro reais oito centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEFAZ	04.122.045.2001	3.3.90.37	000
PREVIS	2001	3.3.90.37	050
SMA	18.122.045.2001	3.3.90.37	000 e 050
EGM/SEPLAG	04.122.045.2504	3.3.9.37	000
FCM	08.122.045.2001	3.3.90.37	000
SETAD/SIMM	14.334.017.2294	3.3.90.37	024
SALTUR	2001	3.3.90.37	000
FMFL	15.122.045.2001	3.3.90.37	050
SUCOP	15.122.045.2001	3.3.90.37	000
SPM	14.122.045.2001	3.3.90.37	000

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SECULT	12.361.029.2022	3.3.90.37	000,004 e 019
DESAL	2001	3.3.90.37	000

ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 11 de outubro de 2012

ASSINAM: OSCIMAR ALVES TORRES
SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO TECNOLOGIA E GESTÃO
HERMOLAU PEREZ ESTEVES
TMW EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Salvador, 13 de novembro de 2012

ALINE BATISTA
Diretora/ DLP

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 001/012-12/12

CONTRATO nº: 012/2012

OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a prestação, mediante execução dos serviços de manutenção predial e apoio operacional.

CONTRATADA: Unirio Manutenção e Serviços Ltda.

VALOR MENSAL: R\$ 1.072.135,59 (hum milhão, setenta e dois mil, cento e trinta e cinco reais e

cinquenta e nove centavos)

VALOR GLOBAL: R\$ 12.865.627,08 (doze milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e vinte e sete reais e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO /ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
TRANSALVADOR	26.122.045.2001	3.3.90.37	050
SMA	18.122.045.2001	3.3.90.37	000 e 050
FCM	08.122.045.2001	3.390.37	000
FGM	13.122.045.2001	3.3.90.37	000
PREVIS	2001	3.3.90.37	050
SUCOM	2001	3.3.90.37	050
SEFAZ	04.122.045.2001	3.3.90.37	000
SUCOP	15.122.045.2001	3.3.90.37	000
EGM-SEPLAG	04.122.045.2504	3.3.90.37	000

ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 01 de novembro de 2012

ASSINAM: OSCIMAR ALVES TORRES
SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO TECNOLOGIA E GESTÃO
HUMBERTO DE MATOS MAIOLI
UNIRIO MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Salvador, 21 de novembro de 2012

ALINE BATISTA
Diretora/ DLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 168/2012

CONTRATO nº 004/2010

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento, Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.

CONTRATADA: LM TRANSPORTES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

DATA DE ASSINATURA: 01 de Novembro de 2012

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SETAD	08.244.026.2214 08.244.030.2236 08.244.026.2216	3.3.90.39	024	141.353,06

Salvador, 12 de novembro de 2012

ALINE BATISTA
Diretora/DLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 169/2012

CONTRATO nº 004/2010

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento, Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.

CONTRATADA: LM TRANSPORTES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

DATA DE ASSINATURA: 01 de Outubro de 2012

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SMA	18.122.045.2001	3.3.90.39	050 e 000	14.125,38

Salvador, 21 de novembro de 2012

ALINE BATISTA
Diretora/DLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 170/2012

CONTRATO nº 026/2011

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento, Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.

CONTRATADA: TMW Empreendimentos e Serviços Ltda.

DATA DE ASSINATURA: 11 de Outubro de 2012

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO /ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
FGM	13.122.045.2001	3.3.90.37	000	4.501,51
SEFAZ	04.122.045.2001	3.390.37	000	44.855,99
PREVIS	2001	3.390.37	050	7.502,52
SMA	18.122.045.2001	3.3.90.37	000 e 050	4.501,51
EGM-SEPLAG	04.122.045.2504	3.3.90.37	000	184.219,65
FCM	08.122.045.2001	3.3.90.37	000	10.503,53
SETAD	14.334.017.2294	3.3.90.37	024	4.501,51
SALTUR	2001	3.3.90.37	000	6.002,03
FMLF	15.122.045.2001	3.3.90.37	050	4.501,51
SUCOP	15.122.045.2001	3.3.90.37	000	24.558,26
SPM	14.122.045.2001	3.3.90.37	000	1.500,50
SECULT	12.361.029.2022	3.3.90.37	000,004 e 019	1.318.243,30
DESAL	2001	3.3.90.37	000	1.500,50

Salvador, 22 de Novembro de 2012

ALINE BATISTA
Diretora/DLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 171/2012

CONTRATO nº 012/2012

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento, Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.

CONTRATADA: Unirio Manutenção e Serviços Ltda.

DATA DE ASSINATURA: 01 de Novembro de 2012

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO /ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
FGM	13.122.045.2001	3.3.90.37	000	8.882,85
SEFAZ	04.122.045.2001	3.3.90.37	000	2.896,32
PREVIS	2001	3.390.37	050	11.024,91
SMA	18.122.045.2001	3.3.90.37	000 e 050	8.512,21
EGM-SEPLAG	04.122.045.2504	3.3.90.37	000	483.500,00
FCM	2001	3.3.90.37	000	127.632,81
SUCOP	15.122.045.2001	3.3.90.37	000	77.874,65
SUCOM	2001	3.3.90.37	050	10.185,09
TRANSALVADOR	26.122.045.2001	3.3.90.37	050	90.000,00

Salvador, 22 de Novembro de 2012

ALINE BATISTA
Diretora/DLP

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2012003508

PROCESSO: 1083/2010

CONTRATADA: CAPITAL TECNOLOGIA E QUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ Nº. 03.573.081/0001-07

OBJETO: Servidor básico e microcomputador básico.

VALOR TOTAL: R\$ 58.958,30 (cinquenta e oito mil novecentos e cinquenta e oito reais e trinta

centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 04.122.045.2504

ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52 FONTE DE RECURSO: 000

DATA DA ASSINATURA: 05/11/2012

Salvador, 14 de Novembro de 2012.

RICARDO LULA MACHADO
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

**RETIFICAÇÃO DE TERMO E RESUMO DO TERMO DE
COMPROMISSO Nº 014/2012**

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 5.574 de 17 de março de 2012, pág. 10.

ONDE SE LÊ:

PROJETO/ATIVIDADE: 10.203.028.2109

LEIA-SE:

PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.028.2109

Salvador, 21 de novembro de 2012.

PERIVALDO JOÃO AMARAL
Coordenador

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA
SOCIAL E DIREITOS DO CIDADÃO - SETAD**

RESUMO DE ADITIVO

ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2010

PROPONENTES: PMS/SETAD - CNPJ. 13.927.801/0017-06

MATERIA PRIMA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.

CNPJ. 34.262.220/0001-05

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 029/2010 por mais 12(doze) meses para o período de 18/11/2012 a 18/11/2013, com fundamento no inciso II do art. 57, da Lei 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Com fundamento no art. 65, inciso I, alínea "a" c/c o parágrafo primeiro do mesmo artigo da LF nº 8.666/1993, promover o acréscimo do objeto contratual em 6,6620035% sobre o valor inicial atualizado do contrato, nos moldes estatuídos no Anexo I deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: Por força da alteração acima mencionada, a cláusula primeira do contrato 29/2010 passa a ter a seguinte redação: - Cláusula Primeira - do Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento parcelado de refeições, abrangendo o preparo, o transporte e a distribuição das refeições para as seguintes unidades da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Direitos do Cidadão - SETAD (Abrigo D. Pedro II, Albergue Noturno, Casa de Pernoite, Centro Pop de Roma., Centro Pop de Baixa dos Sapateiros e Projeto Sinelairas), com estrita observância às especificações técnicas pertinentes."

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

Por conta da alteração contratual escandida na cláusula segunda, o valor mensal pago a contratada passará de R\$ 161.266,80(cento e sessenta e hum mil, duzentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos) para R\$ 172.010,40(cento e setenta e dois mil, dez reais e quarenta centavos) e o total passará de R\$ 1.935.201,60(hum milhão, novecentos e trinta e cinco mil, duzentos e hum reais e sessenta centavos) para R\$ 2.064.124,80(dois milhões, sessenta e quatro mil, cento e vinte e quatro reais e oitenta centavos).

Projeto Atividade: 08.422.030.2272; 08.243.030.2316 e 14.422.033.2278.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Fonte: 000

Prazo de Vigência: 12 meses

Amparo Legal: Lei nº. 8666/93 / 4.484/92

Data de Assinatura: 12/11/2012

Pelo Município: / SETAD

VIRGINIA MARIA MAIA BAPTISTA
Secretária

Pela CONTRATADA:

SANDRA MARIA GRANGEON GALVÃO

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 013/2012

PROCESSO SETAD Nº: 2253/2011

PARECER RPGMS/SETAD Nº: 293/2012-0005/2012-COSEL

CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Direitos do Cidadão.

CNPJ: 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: TÓKIO MARINE BRASIL SEGURADORA S/A

CNPJ: 60.831.344/0001-74

1.CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: contratação de empresa prestadora de serviços de Seguro de automóveis para seis veículos que compõem a frota oficial do Serviço de Intermediação Municipal de Mão de Obra - SIMM, unidade da Secretaria Municipal do Trabalho Assistência Social e Direito do Cidadão - SETAD, com cobertura anual contra acidentes em geral, danos materiais e corporais à terceiros, morte e invalidez por passageiro e serviços complementares, conforme discriminado no Anexo I do Edital.

1.2 Veículos Objeto do Serviço

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DA FROTA	VALOR DA FRANQUIA	VALOR DO PRÊMIO
01	1	PALIO FIRE ECONOMY- 2009/2010, placa JSY 1858	R\$ 626,12	R\$ 593,95
02	1	PALIO FIRE ECONOMY- 2009/2010, placa JSY 4511	R\$ 626,12	R\$ 593,95
03	1	CLIO - 2007, JNY 2333	R\$ 740,51	R\$ 541,57
04	1	GOL CITY 1.0 2007/2008, JRA 9755	R\$ 672,62	R\$ 615,60
05	1	GOL CITY 1.0 2007/2008, JRA 9951	R\$ 672,62	R\$ 615,60
06	1	KOMBI - 2009, JSH 8432	R\$ 771,66	R\$ 979,33
Valor Líquido do prêmio				R\$ 3.940,00
Custo da apólice				R\$ 60,00
Valor Total Anual do Prêmio				R\$ 4.000,00

Projeto/Atividade: 14.334.017.2294

Natureza de Despesa: 3.3.90.39

Fonte: 024

Amparo legal: 8.666/93, 4.484/92

Prazo de vigência: 12 meses

Data da assinatura: 06/11/2012

Pelo Município/SETAD:

VIRGINIA MARIA MAIA BAPTISTA
Secretária

Pela Contratada:

SONILDA QUEIROZ SANTANA SANTOS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO,
HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - SEDHAM**

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

RESUMO DE CONTRATO Nº 004/2012

PROCESSO Nº: 349/2012.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF.

CONTRATADA: M & I SISTEMAS EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA.

OBJETO: Contratação de serviços pela CONTRATADA, para serviços de manutenção com suporte remoto e local, mantendo os códigos e fontes atualizados do novo Sistema PHL (Personal Home Library), utilizado pela Biblioteca desta Fundação

VALOR GLOBAL: R\$ 7.980,00 (sete mil, novecentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 15.122.045.2001, e Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte 050-Receita Própria.

DATA DA ASSINATURA: 09/11/2012.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

AMPARO LEGAL: Art.24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 21/11/ 2012.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E
PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SESP**

Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB

RESUMO DO CONTRATO ASJUR Nº 008/2012

CONTRATO ASJUR Nº: 008/2012

PROCESSO Nº: 926/2012

MODALIDADE: CONVITE Nº. 006/2012

EMPRESA: CE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME

INSCRITA NO CNPJ/MF: 12.282.429/0001-06

ENDEREÇO: RUA DA PALESTINA S/Nº, LOJA -URUGUAI -CEP.40.450-570

Salvador-Bahia

OBJETO DO CONTRATO: fornecimento de materiais de carpintaria, elétrica, hidráulica e pintura, para o carnaval 2013

Do prazo por 30(trinta)dias, com vigência a partir de 21 de novembro de 2012 e término em 20 de dezembro de 2012, Prazo de entrega: até 10 (dez) dias, contados a partir da assinatura deste contrato.

DO VALOR GLOBAL: R\$15.311,64 (quinze mil trezentos e onze reais e sessenta e quatro centavos) (Amparo Legal Lei Federal nº8.666/93, Art.54).

DATA DA ASSINATURA: 21/11/2012

Salvador, 21 de novembro de 2012

ANGELA MARIA L. F. PEREIRA
Presidente

MANUELA B.M. DE OLIVEIRA
Diretora Adm. e Financeira
Pela Contratante

CE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME representada por
procuração pelo Sr. JOSEILTON CONCEIÇÃO SANTOS,,Insc.020.738.735-45
RG.11.392.277.93-SSP/BA.Pela Contratada

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2012003480

PROCESSO Nº: 1044/2012

EMPRESA: MICRON GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.

OBJETO: Café , torrado e moído, em Pó, de primeira qualidade,

Embalagem:á vácuo/ com 250G/ dados de identificação do produto/ data de fabricação/
contendo selo de pureza expedido pela ABIC/ prazo de validade mínimo de 6 meses da entrega
do produto/ registro no Ministério da Saúde e atender a portaria 451/97/ resolução RDC nº 175
de 07/03 e portaria SVS/MS nº 326 de 07/97

CNPJ/MF: 11.517.200/0001-32

VALOR TOTAL: R\$ 496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais)

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 037/2012

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 15.122.045.2001.3.3.90.30

PROJETO/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS -
LIMPURB

FONTE: 052

NOTA DE EMPENHO: 2012/620309

DATA DA ASSINATURA: 14/11/2012

Salvador, 21 de Novembro de 2012

ANGELA MARIA L. F. PEREIRA
Presidente

MANUELA B.M. DE OLIVEIRA
Diretora Adm. e Financeira

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES URBANOS E INFRAESTRUTURA - SETIN

Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR

RESUMO DO CONTRATO N.º 13/2012

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR -
TRANSALVADOR

CNPJ: 10.603.491/0001-19

CONTRATADA: MARTINS E NERI LTDA

CNPJ: 02.566.841/0001-96

PROCESSO: 36440-2012

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção do Sistema de Gestão de Táxi e Transportes Especiais - SGTA, para atendimento às atividades da Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR, compreendendo o cadastro e gerenciamento das permissões de táxis, transporte escolar e especiais, seus respectivos veículos e condutores, controle das vistorias e autos de infrações, além do módulo de atendimento ao público.

VALOR MENSAL: R\$5.466,00 (cinco mil e quatrocentos e sessenta e seis reais)

VALOR GLOBAL: R\$65.592,00 (sessenta e cinco mil e quinhentos e noventa e dois reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 26.453.020.20.2198 - Manutenção do Sistema de Transporte Vertical; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Unidade Orçamentária - 32.63.02

FONTE: 050 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta

TIPO DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação

AMPARO LEGAL: Inciso I do Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, e no que couber, a Lei Municipal nº 4.484/92

PARECER ASJUR: 474/2012

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19/11/2012

DATA DA ASSINATURA: 21 de novembro de 2012

ASSINAM: RENATO JORGE FIGUEREDO DE ARAÚJO

CONTRATANTE

SORAIA NERI MARTINS

CONTRATADA

RENATO JORGE FIGUEREDO DE ARAÚJO
Superintendente Executivo, em exercício

Companhia de Transporte do Salvador - CTS

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 23 AO CONTRATO SA 01/1999.

Contratada: Consórcio Camargo Corrêa / Andrade Gutierrez / Siemens; Objeto: Prorroga o prazo de vigência do contrato até a data de 14.12.2012; Data da assinatura: 30.10.2012; Base Legal: Artigo 57 da Lei 8.666/93 e Processo Administrativo nº 817/2012/CTS.

SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2012 AO CONTRATO Nº

01/2012

PROCESSO Nº: 236/2012 - SEMUR

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO

CNPJ 13.927.801/0023-54

CONTRATADA: ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ 13.745.542/0001-35

OBJETO: Prorrogação do Contrato Administrativo nº 01/2012, para a prestação do serviço de locação de uma Central Privada de Comunicação com troncos e ramais digitais e analógicos, aparelhos comuns e digitais, software de tarifação, fone de ouvido, nobreak e bateria para essa SEMUR.

VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, com termo inicial fixado em 01/12/2012 e termo final previsto para 31/01/2013.

PARECER Nº: S/Nº

VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 14.122.045.2001, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte 000.

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 com suas alterações posteriores e Lei Municipal nº 4.484/92.

DATA DA ASSINATURA: 21/11/2012.

Salvador, 21 de novembro de 2012.

MANUELA F. BARRETO
Coordenadora Administrativa

CONVÊNIOS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Participes: Procuradoria geral do Estado da Bahia e Procuradoria Geral do Município de Salvador. Objeto: cessão de 03 (três) vagas à PMS, para inclusão de 03 (três) ocupantes do cargo efetivo de Procurador do Município no Curso de Especialização "Direito de Infraestrutura Publica e Inclusão Social - Novas Tendências e Mecanismos para Desenvolvimento", contratado pela PGE, a ocorrer de 16 de março de 2012 a dezembro de 2013, em conjugação de esforços para capacitar

servidores envolvidos na execução de políticas públicas governamentais.

Vigência: Da assinatura até a conclusão do curso, previsto para dezembro de 2013.

Assinado: 15 de março de 2012

Assinam:

ANGÉLICA GUIMARÃES
Procuradora Geral do Município

RUY MORAES CRUZ
Procurador Geral do Estado

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO,
HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - SEDHAM**

Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM

RESUMO DE CONVÊNIO Nº 006/2012

CONVENENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM. CNPJ Nº 33.794.298/0001-08.

CONVENIADA: SOCIEDADE BAIANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA S/A - ASBEC (Mantenedora do Centro Universitário Jorge Amado), CNPJ Nº: 01.120.386/0001-38, PROCESSO Nº: 40.815/2012. CONVÊNIO Nº 006/2012. MODALIDADE: CONVÊNIO. OBJETO: Consiste no estabelecimento de parceria entre a SUCOM e a ASBEC, com a intenção de oferecer aos funcionários da CONVENENTE, bem como aos seus dependentes de estabelecer descontos no valor da mensalidades dos cursos de Graduação (presencial e EAD), Graduação Tecnológica, Pós-Graduação e Cursos de Extensão oferecidos pela CONVENENTE aos colaboradores da

CONVENIADA, estando o benefício limitado a abertura de turma, bem como ao número da vagas oferecidas pela CONVENENTE, para cada curso..

PRAZO DE VIGÊNCIA: Por tempo indeterminado. RECURSOS FINANCEIROS: Sem ônus financeiros para ambas as partes. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92, esta no que couber. PARACE DA ASJUR: 717/2012/SUCOM.

DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2012.

ASSINAM AS PARTES: CLÁUDIO SOUZA DA SILVA
Superintendente

GUILHERME MARBACK NETO
Reitor/Professor

DRAUZ CANDIDO DOS REIS FILHO
Diretor Financeiro

Salvador, 19 de novembro de 2012.

CLÁUDIO SILVA
Superintendente

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO - SEPLAG

RESULTADO FINAL DE LISTA Nº 36/2012

O Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições e com base no item 12.12 do Edital 01/2011 do Concurso Público, publicado no DOM nº.5.392 de 17/06/2011 e suas alterações.

Resolve:

1-Deferir os pedidos formulados pelos candidatos abaixo discriminados, que solicitaram a inclusão dos seus nomes no final de lista dos candidatos habilitados.

2- Aprovar as novas posições na ordem de classificação, dos candidatos abaixo discriminados, em face dos deferimentos dos seus pedidos.

Convocados através do DOM nº.5.715 , publicado em 16/10/2012

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - MÉDICO GENERALISTA - SMS / PSF / 40H

NOME	N.º SOLICITAÇÃO	CLAS. INICIAL	NOVA CLAS.
EUNICE BRANDAO RIBEIRO DE ALMEIDA	RQ- 443/2012	112º	164º
LARISSA CONSTANCIO FIGUEIREDO	RQ-445/2012	106º	165º

Gabinete do Secretário da SEPLAG, em 13 de novembro de 2012.

OSCAR ALVES TORRES
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO,
HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - SEDHAM**

Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM

CONVITE

O Setor de Cobrança de Autos - SCA, da Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM, tendo em vista que os autuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais.

RESOLVE:

INTIMAR, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código da Polícia Administrativa do Município, a comparecerem no referido Setor desta Autarquia, localizado na Av. Antônio Carlos Magalhães, 3244 - Iguatemi - Edifício Empresarial Thomé de Souza, 18º andar, no horário das 09 às 17h, apresentando defesa querendo no prazo de 10 dias ou regularizar seu débito no prazo de 30 dias a contar da publicação deste Edital , sob pena de serem os mesmos inscritos na Dívida Ativa.

AI	AUTUADO
159058/12	MARCIA BARBOSA DO SACRAMENTO
184277/12	LUCIA DELFIN DOS SANTOS

AI	AUTUADO
178604/12	ANTONIO PAULO MENDES DE OLIVEIRA
163062/12	TALIANE DE ALMEIDA PEREIRA
157466/12	ESPROM GESTAO ADM IMO. DA PROPRIEDADE LTDA
182046/12	AURELIO BATISTA MOURINO
178303/12	ESPORTE CLUBE DE PERIPERI
184553/12	GILSON SILVA JUNQUEIRA
183975/12	LEONARDO MOREIRA DOS SANTOS JUNIOR
180090/12	NILSON CESAR DOS SANTOS OLIVEIRA
184365/12	ANTONIO CARLOS ALMEIDA
182380/12	NILDES DA COSTA SANTANA
179204/12	RONEI RIBEIRO DOS SANTOS
178705/12	ISMAEL NASCIMENTO BISPO
184931/12	SERGIO FRANÇA CAVALCANTE
183843/12	MARCELO NASCIMENTO MARINHO
179200/12	ISMAEL NASCIMENTO BISPO
178704/12	ISMAEL NASCIMENTO BISPO
180099/12	VILBERTO MIRABEAU CARDOSO CONSENZA
184701/12	IARACI MELO
185486/12	CONSIL CONSTRUTORA
185489/12	SANDOVAL DOS SANTOS AZEVEDO
177484/12	JAILSON SILVA SANTOS
179775/12	EDNA DE SILVA MATOS

GABINETE DO SUPERINTENDENTE EXECUTIVO, 21 de Novembro de 2012

CLAUDIO SILVA
Superintendente

**SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES URBANOS
E INFRAESTRUTURA - SETIN**

Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR

EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, faz saber que dos processos administrativos abaixo relacionados foram expedidas Notificações da Penalidade de Infração de Trânsito, sendo postadas através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para os endereços dos respectivos proprietários de veículos constantes no cadastro do Departamento Estadual de Trânsito, portanto, válidas para todos os efeitos, conforme o disposto do art. 282 da Lei nº 9.503/97 CTB. Desta forma abrimos prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação de Recurso Administrativo, na forma da lei.

Salvador, 9 de Novembro de 2012

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	VALOR
AJQ4216	L000218117	7455-0	16/12/2010	85,13
ALY7591	R001534774	7455-0	20/11/2010	85,13
AME6771	R001531949	7455-0	18/11/2010	85,13
AOQ0793	L000190649	7455-0	04/09/2010	85,13
AOU2034	R001531701	7455-0	15/11/2010	85,13
APB4880	R001487297	7455-0	04/09/2010	85,13
APD3764	R001507110	7455-0	09/10/2010	85,13
ASL9215	L000218476	7455-0	15/12/2010	85,13
BULU7437	L000166285	7455-0	15/05/2010	85,13
BYM8667	L000188888	7455-0	22/08/2010	85,13
CBN0891	R001507037	7455-0	10/10/2010	85,13
CP12679	R001538278	7455-0	28/11/2010	85,13
CZJ4996	L000204257	7463-0	24/10/2010	127,69
DCZ6112	L000216938	7463-0	11/12/2010	127,69
DCZ6112	R001546604	7455-0	11/12/2010	85,13
DIN6611	R001479311	7455-0	02/06/2010	85,13
DIQ8316	R001551657	7455-0	18/12/2010	85,13
DIQ8316	R001531071	7455-0	17/11/2010	85,13
DIYC5477	R001911684	7455-0	13/12/2011	85,13
DRC6716	R001566473	7455-0	11/01/2011	85,13
EEN2775	R001585790	7455-0	12/01/2011	85,13
EMK8544	R001950902	7455-0	08/01/2012	85,13
EMK8544	R001984210	7455-0	10/02/2012	85,13
GPW6276	R001530584	7455-0	14/11/2010	85,13
GSZ3747	R001912235	7455-0	11/12/2011	85,13
GWZ9105	R001530994	7455-0	15/11/2010	85,13
HAR3006	R001500649	7455-0	29/09/2010	85,13
HBRH9575	R001505095	7455-0	04/10/2010	85,13
HCO7517	L000224816	7455-0	05/01/2011	85,13
HCO7517	R001554271	7455-0	21/12/2010	85,13
HCV4156	L000176155	7455-0	24/06/2010	85,13
HDJ8012	R001549288	7455-0	15/12/2010	85,13
HDK0392	R001484127	7455-0	29/08/2010	85,13
HGO5413	R001540657	7455-0	02/12/2010	85,13
HHM5467	L000211300	7455-0	21/11/2010	85,13
HHR8096	L000227117	7455-0	16/01/2011	85,13
HIU3724	R001590634	7455-0	16/01/2011	85,13
HJB6762	L000201549	7455-0	11/10/2010	85,13
HJB6762	R001535074	7455-0	25/11/2010	85,13
HJB6762	R001523152	7455-0	03/11/2010	85,13
HJB8644	R001557880	7455-0	25/12/2010	85,13
HJG2415	R001492199	7455-0	15/09/2010	85,13
HNJ7611	L000214975	7455-0	05/12/2010	85,13
HKO8071	L000214977	7463-0	05/12/2010	127,69
HKO8071	L000227871	7455-0	20/01/2011	85,13
HKO8071	R001576724	7455-0	04/01/2011	85,13
HLJ6157	R001563076	7455-0	04/01/2011	85,13
HMI3560	F000837216	6050-3	07/01/2011	191,54
HPU7503	R001497746	7455-0	23/09/2010	85,13
HPU7503	R001501305	7455-0	30/09/2010	85,13
HZG9254	L000186701	7455-0	10/08/2010	85,13
HZW8509	R001536135	7455-0	22/11/2010	85,13
IJZ10808	R001501475	7455-0	29/09/2010	85,13
IF01103	R001542992	7455-0	08/12/2010	85,13
JFQ4698	R001568597	7455-0	14/01/2011	85,13
JKS3665	R001584492	7455-0	11/01/2011	85,13
JKS4691	R001527189	7455-0	09/11/2010	85,13
JKT4747	R001551079	7455-0	18/12/2010	85,13
JKT5571	L000228014	7455-0	22/01/2011	85,13
JKT5571	R001562918	7455-0	02/01/2011	85,13
JKT7019	R001447452	7455-0	17/02/2010	85,13
JKW4480	L000223705	7455-0	01/01/2011	85,13
JKZ3687	R001516572	7455-0	22/10/2010	85,13
JKZ5714	L000218870	7455-0	18/12/2010	85,13
JKZ6524	L000195906	7455-0	24/09/2010	85,13
JLB1252	R001557423	7455-0	25/12/2010	85,13
JLE5281	F000836283	6050-3	05/01/2011	191,54
JLH8100	R001526835	7455-0	09/11/2010	85,13
JLJ2081	L000156178	7455-0	28/03/2010	85,13
JLJ1308	L000224132	7455-0	30/12/2010	85,13
JLT9787	L000170846	7455-0	02/06/2010	85,13
JLW1088	L000215819	7455-0	07/12/2010	85,13
JMD9040	R001567028	7455-0	12/01/2011	85,13
JME1741	R001490404	7455-0	08/09/2010	85,13
JME5272	L000221346	7455-0	25/12/2010	85,13
JMF3152	R001494138	7455-0	15/09/2010	85,13
JMI6743	R001492658	7455-0	15/09/2010	85,13
JMK6685	L000214826	7455-0	05/12/2010	85,13
JMK8781	R001556439	7455-0	25/12/2010	85,13
JMM9915	F000834968	6050-3	07/06/2010	191,54
JMN5183	R001541179	7455-0	03/12/2010	85,13
JMO8676	R001537936	7455-0	28/11/2010	85,13
JMY2180	L000197538	7455-0	01/10/2010	85,13
JMZ2987	F000836660	6050-3	05/01/2011	191,54

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	VALOR
JNA6489	R001485831	7455-0	03/09/2010	85,13
JNA6489	R001505491	7455-0	06/10/2010	85,13
JNC3340	R001536503	7463-0	27/11/2010	127,69
JNC7766	R001568430	7455-0	14/01/2011	85,13
JND7735	R001901935	7455-0	05/12/2011	85,13
JND7735	R001909561	7455-0	14/12/2011	85,13
JNE9474	L000189536	7455-0	28/08/2010	85,13
JNF1912	R001514014	7455-0	18/10/2010	85,13
JNG4000	L000196982	7455-0	26/09/2010	85,13
JNH3406	R001602189	7463-0	24/01/2011	127,69
JNH7536	R001595379	7455-0	17/01/2011	85,13
JNH9928	L000213629	7455-0	29/11/2010	85,13
JNI5117	R001538543	7455-0	28/11/2010	85,13
JNJ4484	R001481419	7455-0	06/06/2010	85,13
JNJ9877	R001521434	7455-0	28/10/2010	85,13
JNK3458	R001556036	7455-0	24/12/2010	85,13
JNK8449	R001510033	7455-0	10/10/2010	85,13
JNL2318	L000207501	7455-0	02/11/2010	85,13
JNM1427	R001570308	7455-0	17/01/2011	85,13
JNM9857	R001567115	7455-0	10/01/2011	85,13
JNN3101	L000225334	7455-0	08/01/2011	85,13
JNN3556	R001555361	7455-0	24/12/2010	85,13
JNO3608	L000210704	7455-0	16/11/2010	85,13
JNP0827	L000228950	7455-0	31/01/2011	85,13
JNP3077	R001501783	7455-0	30/09/2010	85,13
JNP8764	L000210027	7455-0	15/11/2010	85,13
JNR1166	L000216465	7455-0	09/12/2010	85,13
JNR1829	L000188791	7463-0	08/08/2010	127,69
JNR3070	L000187004	7455-0	08/08/2010	85,13
JNR6565	R001508957	7455-0	12/10/2010	85,13
JNR7899	R001493344	7455-0	19/09/2010	85,13
JNS0615	R001510134	7463-0	13/10/2010	127,69
JNS9595	R001558533	7455-0	31/12/2010	85,13
JNT3295	L000223644	7455-0	31/12/2010	85,13
JNU2469	R001540029	7455-0	30/11/2010	85,13
JNU3457	R001490183	7455-0	07/09/2010	85,13
JNU8077	R001585636	7455-0	11/01/2011	85,13
JNV5911	L000175508	7455-0	20/06/2010	85,13
JNX7310	R001520165	7455-0	31/10/2010	85,13
JNY4063	L000218443	7455-0	18/12/2010	85,13
JNY4869	R001533029	7455-0	19/11/2010	85,13
JNY5545	R001587926	7455-0	14/01/2011	85,13
JNY7135	R001579223	7455-0	06/01/2011	85,13
JNZ6026	R001516778	7463-0	23/10/2010	127,69
JOG3229	F000837075	6050-3	07/01/2011	191,54
JOG4649	L000174165	7455-0	22/06/2010	85,13
JOG6593	R001594630	7455-0	16/01/2011	85,13
JOG6994	L000172804	7463-0	16/06/2010	127,69
JOG8981	R001498117	7455-0	23/09/2010	85,13
JOG9058	R001900465	7455-0	04/12/2011	85,13
JOG9254	R001569480	7455-0	16/01/2011	85,13
JOG9254	R001565828	7455-0	09/01/2011	85,13
JOG9254	L000222762	7455-0	31/12/2010	85,13
JOG9660	R001503665	7455-0	03/10/2010	85,13
JOK0454	R001562156	7455-0	31/12/2010	85,13
JOK3160	R001529317	7455-0	12/11/2010	85,13
JOQ2663	L000198079	7455-0	03/10/2010	85,13
JOQ1882	R001517343	7455-0	23/10/2010	85,13
JOQ8855	L000163806	7455-0	02/05/2010	85,13
JOR0553	L000190436	7455-0	04/09/2010	85,13
JOR8310	R001541140	7455-0	03/12/2010	85,13
JOT1160	R001558694	7455-0	27/12/2010	85,13
JOU2474	R001579378	7455-0	06/01/2011	85,13
JOU2827	R001597074	7455-0	18/01/2011	85,13
JOV9766	R001618026	7455-0	10/02/2011	85,13
JOY4700	R0015602385	7455-0	24/01/2011	85,13
JOZ2523	L000193743	7455-0	16/09/2010	85,13
JOZ2523	R001484545	7455-0	30/08/2010	85,13
JOZ3606	P001246425	5550-0	11/01/2011	85,13
JOZ5342	R001516083	7455-0	22/10/2010	85,13
JOZ5791	R001596351	7455-0	18/01/2011	85,13
JOZ7453	R001494690	7455-0	18/09/2010	85,13
JOZ7668	L000188071	7455-0	18/08/2010	85,13
JOZ7766	R001596756	7455-0	17/01/2011	85,13
JOZ9864	R001503848	7455-0	03/10/2010	85,13
JPA1223	R001618731	7455-0	11/02/2011	85,13
JPA2978	L000185611	7455-0	01/08/2010	85,13
JPA3977	R001587229	7455-0	14/01/2011	85,13
JPB0369	R001586583	7455-0	14/01/2011	85,13
JPB0369	R001586718	7455-0	13/01/2011	85,13
JPB0369	R001587917	7455-0	14/01/2011	85,13
JPB5011	R001550294	7455-0	17/12/2010	85,13
JPB5056	R001517510	7463-0	22/10/2010	127,69
JPB7132	L000188387	7455-0	22/08/2010	85,13

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	VALOR
JPB8429	L000206917	7455-0	02/11/2010	85,13
JPB8429	L000205665	7455-0	31/10/2010	85,13
JPC2837	R001515381	7455-0	20/10/2010	85,13
JPC3230	L000195452	7455-0	25/09/2010	85,13
JPC3344	R001497479	7455-0	24/09/2010	85,13
JPC3344	R001498235	7455-0	24/09/2010	85,13
JPC4428	R001549425	7455-0	15/12/2010	85,13
JPC7865	L000219450	7455-0	22/12/2010	85,13
JPC7865	R001556904	7455-0	31/12/2010	85,13
JPC8179	R001586943	7455-0	12/01/2011	85,13
JPC9010	R001486298	7455-0	05/09/2010	85,13
JPC9067	L000177308	7455-0	28/06/2010	85,13
JPC9173	L000206073	7455-0	28/10/2010	85,13
JPD3257	R001547017	7455-0	11/12/2010	85,13

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	VALOR
JPR2576	R001491824	7455-0	11/09/2010	85,13
JPR3988	R001567395	7455-0	12/01/2011	85,13
JPR3988	R001607770	7455-0	29/01/2011	85,13
JPR6261	R001555469	7455-0	25/12/2010	85,13
JPR7215	R001545687	7455-0	09/12/2010	85,13
JPR7782	R001547311	7463-0	12/12/2010	127,69
JPS1917	R001550785	7455-0	15/12/2010	85,13
JPS4493	L000206126	7455-0	30/10/2010	85,13
JPS4608	F000844102	6050-3	12/02/2011	191,54
JPS5321	R001620911	7455-0	12/02/2011	85,13
JPS7206	R001548418	7463-0	12/12/2010	127,69
JPS9422	L000230465	7455-0	15/02/2011	85,13
JPT0325	R001562797	7455-0	03/01/2011	85,13
JPT0325	R001576766	7455-0	04/01/2011	85,13
JPT0325	R001579123	7455-0	06/01/2011	85,13
JPT1431	L000193412	7455-0	10/09/2010	85,13
JPT3407	R001521135	7455-0	29/10/2010	85,13
JPT3534	R001533507	7455-0	20/11/2010	85,13
JPT3820	R001592761	7455-0	16/01/2011	85,13
JPT6933	L000226825	7463-0	17/01/2011	127,69
JPT6974	R001553621	7455-0	22/12/2010	85,13
JPT7781	L000215141	7455-0	05/12/2010	85,13
JPT8162	R001516047	7455-0	21/10/2010	85,13
JPT8425	F000837032	6050-3	04/01/2011	191,54
JPT8918	L000205662	7455-0	31/10/2010	85,13
JPT9572	L000217736	7463-0	13/12/2010	127,69
JPT9572	R001548451	7455-0	13/12/2010	85,13
JPT9572	R001544079	7455-0	06/12/2010	85,13
JPU1767	L000229152	7455-0	28/01/2011	85,13
JPV0538	L000220266	7455-0	24/12/2010	85,13
JPV4020	R001542282	7455-0	04/12/2010	85,13
JPV4820	R001563499	7455-0	04/01/2011	85,13
JPV7038	L000222474	7455-0	30/12/2010	85,13
JPY9737	L000227294	7455-0	16/01/2011	85,13
JPW7063	R001484305	7463-0	29/08/2010	127,69
JPW7063	L000189358	7455-0	29/08/2010	85,13
JPW9544	R001551559	7455-0	19/12/2010	85,13
JPX3096	L000182022	7455-0	26/07/2010	85,13
JPX4826	R001549577	7455-0	16/12/2010	85,13
JPX5308	L000219931	7455-0	20/12/2010	85,13
JPX5482	R001499851	7455-0	27/09/2010	85,13
JPX5482	R001564993	7455-0	09/01/2011	85,13
JPX5955	L000193837	7455-0	18/09/2010	85,13
JPX9848	L000188857	7455-0	23/08/2010	85,13
JPY1527	L000174029	7455-0	19/06/2010	85,13
JPY1750	R001546603	7455-0	11/12/2010	85,13
JPY2284	R001516439	7455-0	23/10/2010	85,13
JPY2284	L000203924	7455-0	23/10/2010	85,13
JPY2955	R001589413	7455-0	14/01/2011	85,13
JPY5490	L000202390	7455-0	15/10/2010	85,13
JPY5829	L000198098	7455-0	04/10/2010	85,13
JPY7209	R001590884	7463-0	16/01/2011	127,69
JPY7209	R001590488	7455-0	16/01/2011	85,13
JPY7222	R001494714	7455-0	17/09/2010	85,13
JPZ4135	R001485279	7455-0	02/09/2010	85,13
JPZ27637	R001537840	7455-0	27/11/2010	85,13
JQ28472	R001557272	7455-0	25/12/2010	85,13
JQA7329	L000200667	7455-0	10/10/2010	85,13
JQB0810	R001559820	7455-0	27/12/2010	85,13
JQB1297	R001542777	7455-0	08/12/2010	85,13
JQB2989	R001587045	7455-0	13/01/2011	85,13
JQC5520	R001549034	7455-0	15/12/2010	85,13
JQD3602	R001541874	7463-0	03/12/2010	127,69
JQH2000	R001515874	7455-0	22/10/2010	85,13
JQI0659	L000174318	7455-0	17/06/2010	85,13
JQI8796	R001509003	7455-0	10/10/2010	85,13
JQJ6370	F000834912	6050-3	04/06/2010	191,54
JQM0089	L000210990	7455-0	16/11/2010	85,13
JQM1007	F000837956	6050-3	13/01/2011	191,54
JQM1007	R001586906	7455-0	13/01/2011	85,13
JQM1663	R001529080	7455-0	12/11/2010	85,13
JQM4246	R001529230	7455-0	13/11/2010	85,13
JQM4650	L000221413	7455-0	26/12/2010	85,13
JQM8193	R001511026	7455-0	15/10/2010	85,13
JQM8512	R001557073	7455-0	25/12/2010	85,13
JQM8846	L000210848	7455-0	16/11/2010	85,13
JQM8991	L000226247	7455-0	11/01/2011	85,13
JQN2483	R001553576	7455-0	23/12/2010	85,13
JQN6295	R001505382	7471-0	06/10/2010	574,61
JQN6295	R001484983	7455-0	03/09/2010	85,13
JQN7281	L000174026	7455-0	19/06/2010	85,13
JQN8122	R001480646	7455-0	02/06/2010	85,13
JQO5024	R001525145	7455-0	06/11/2010	85,13
JQP4344	F000836199	6050-3	05/01/2011	191,54

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	VALOR
JQP5087	L000223225	7455-0	01/01/2011	85,13
JQP5311	F000843547	6050-3	10/02/2011	191,54
JQP6567	R001521589	7455-0	30/10/2010	85,13
JQP7868	R001914355	7455-0	14/12/2011	85,13
JQP7994	R001537566	7463-0	27/11/2010	127,69
JQQ4558	F000812708	6050-3	21/02/2010	191,54
JQQ8799	R001560592	7463-0	02/01/2011	127,69
JQQ9876	R001545036	7463-0	09/12/2010	127,69
JQS3363	R001548698	7463-0	11/12/2010	127,69
JQS4841	R001590983	7455-0	16/01/2011	85,13
JQS8463	R001499347	7455-0	26/09/2010	85,13
JQT6009	L000191027	7455-0	07/09/2010	85,13
JQT7599	R001583982	7455-0	11/01/2011	85,13
JQU1884	L000207078	7455-0	02/11/2010	85,13
JQU6281	R001535885	7455-0	25/11/2010	85,13
JQU7974	R001542933	7463-0	05/12/2010	127,69
JQU8952	L000201144	7455-0	13/10/2010	85,13
JQU9285	R001499774	7455-0	27/09/2010	85,13
JQU9347	R001618559	7455-0	11/02/2011	85,13
JQV0861	R001490415	7455-0	08/09/2010	85,13
JQV1665	R001484200	7455-0	28/08/2010	85,13
JQV3034	L000179212	7463-0	11/07/2010	127,69
JQV3912	R001537109	7455-0	24/11/2010	85,13
JQV3937	R001584022	7455-0	13/01/2011	85,13
JQV3937	R001586378	7463-0	13/01/2011	127,69
JQV4184	R001589109	7455-0	14/01/2011	85,13
JQV6179	R001595765	7455-0	17/01/2011	85,13
JQV9221	L000216553	7455-0	08/12/2010	85,13
JQW1614	R001449233	7455-0	21/02/2010	85,13
JQW3694	R001538022	7455-0	28/11/2010	85,13
JQW6142	R001549428	7455-0	16/12/2010	85,13
JQX1128	L000195662	7463-0	27/09/2010	127,69
JQX1696	R001515037	7455-0	21/10/2010	85,13
JQX2456	L000200597	7455-0	09/10/2010	85,13
JQX2542	F000837433	6050-3	06/01/2011	191,54
JQX2796	R001543979	7455-0	06/12/2010	85,13
JQX4238	L000222954	7455-0	29/12/2010	85,13
JQX5186	R001568366	7455-0	14/01/2011	85,13
JQX5483	R001555861	7455-0	24/12/2010	85,13
JQX6951	R001549397	7455-0	15/12/2010	85,13
JQX7407	L000222199	7455-0	26/12/2010	85,13
JQX8410	F000863249	6050-3	11/04/2011	191,54
JQX8824	L000196497	7455-0	26/09/2010	85,13
JQX9491	L000224542	7463-0	02/01/2011	127,69
JQY0929	L000215996	7455-0	05/12/2010	85,13
JQY1168	R001480031	7455-0	03/06/2010	85,13
JQY1630	R001914227	7455-0	16/12/2011	85,13
JQY3886	R001560943	7455-0	02/01/2011	85,13
JQY6690	R001506029	7455-0	07/10/2010	85,13
JQY6776	R001514557	7455-0	20/10/2010	85,13
JQY9329	R001550558	7463-0	15/12/2010	127,69
JQZ0063	L000194307	7455-0	17/09/2010	85,13
JQZ0593	L000184081	7455-0	28/07/2010	85,13
JQZ0804	R001585657	7455-0	12/01/2011	85,13
JQZ1284	L000228615	7455-0	25/01/2011	85,13
JQZ2298	L000225449	7455-0	08/01/2011	85,13
JQZ2522	R001569815	7455-0	16/01/2011	85,13
JQZ2522	R001560535	7455-0	01/01/2011	85,13
JQZ2538	R001562304	7455-0	01/01/2011	85,13
JQZ4108	R001593866	7455-0	16/01/2011	85,13
JQZ4222	R001513854	7455-0	18/10/2010	85,13
JQZ4601	L000217951	7455-0	16/12/2010	85,13
JQZ5723	R001585279	7455-0	11/01/2011	85,13
JQZ6093	R001491558	7463-0	12/09/2010	127,69
JQZ7423	R001549762	7471-0	18/12/2010	574,61
JQZ7453	L000154896	7455-0	21/03/2010	85,13
JQZ8511	L000221153	7455-0	25/12/2010	85,13
JRA0797	R001618275	7455-0	11/02/2011	85,13
JRA0808	L000226613	7455-0	14/01/2011	85,13
JRA6047	R001479543	7455-0	05/06/2010	85,13
JRB0933	F000824460	6050-3	11/04/2010	191,54
JRB6107	L000198112	7455-0	03/10/2010	85,13
JRB7747	F000811472	6050-3	13/02/2010	191,54
JRB8686	L000189776	7455-0	29/08/2010	85,13
JRC0380	L000203882	7455-0	23/10/2010	85,13
JRC1268	L000172209	7455-0	12/06/2010	85,13
JRD2681	R001500067	7455-0	28/09/2010	85,13
JRD4700	L000221149	7455-0	25/12/2010	85,13
JRD8493	L000222786	7455-0	28/12/2010	85,13
JRD8957	R001543583	7455-0	08/12/2010	85,13
JRD9962	L000184421	7455-0	31/07/2010	85,13
JRE6184	L000211550	7455-0	22/11/2010	85,13
JRE6243	R001502811	7455-0	02/10/2010	85,13
JRE6271	L000219927	7455-0	20/12/2010	85,13

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	VALOR
JRE7837	L000211929	7455-0	22/11/2010	85,13
JRF1602	R001547980	7455-0	11/12/2010	85,13
JRF3699	R001559649	7455-0	27/12/2010	85,13
JRG3156	R001551096	7455-0	17/12/2010	85,13
JRG4424	L000192484	7463-0	13/09/2010	127,69
JRG4555	R001585638	7455-0	11/01/2011	85,13
JRG7606	R001513169	7455-0	17/10/2010	85,13
JRG8706	L000204239	7455-0	24/10/2010	85,13
JRH0503	R001538423	7455-0	29/11/2010	85,13
JRH4555	F000835000	6050-3	08/06/2010	191,54
JRH7292	R001544489	7455-0	07/12/2010	85,13
JRH7635	R001492160	7455-0	14/09/2010	85,13
JRH8287	L000180066	7455-0	15/07/2010	85

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	VALOR
JSA0976	R001547241	7455-0	11/12/2010	85,13
JSA4847	R001513329	7455-0	16/10/2010	85,13
JSA8916	F000836663	6050-3	07/01/2011	191,54
JSB2053	R001528057	7455-0	12/11/2010	85,13
JSB2053	R001525608	7463-0	07/11/2010	127,69
JSB2053	R001531707	7455-0	16/11/2010	85,13
JSB3169	R001560815	7455-0	01/01/2011	85,13
JSB7396	P001343524	5550-0	11/10/2011	85,13
JSC1894	F000838478	6050-3	12/01/2011	191,54
JSC3348	L000198324	7455-0	03/10/2010	85,13
JSC9406	R001563651	7455-0	07/01/2011	85,13
JSC9571	R001552264	7455-0	19/12/2010	85,13
JSC9989	R001567216	7455-0	12/01/2011	85,13
JSC9989	R001567065	7455-0	12/01/2011	85,13
JSD1190	R001550058	7455-0	15/12/2010	85,13
JSD1190	R001545136	7455-0	10/12/2010	85,13
JSD2519	L000208063	7455-0	07/11/2010	85,13
JSD6872	L000201989	7455-0	16/10/2010	85,13
JSD8901	L000225479	7455-0	08/01/2011	85,13
JSE6764	R001544309	7463-0	07/12/2010	127,69
JSE6764	R001488949	7455-0	08/09/2010	85,13
JSE9986	R001600323	7455-0	20/01/2011	85,13
JSF4450	R001589083	7455-0	14/01/2011	85,13
JSF6814	F000838655	6050-3	14/01/2011	191,54
JSG2343	L000221165	7455-0	25/12/2010	85,13
JSG4425	R001508244	7455-0	11/10/2010	85,13
JSG4425	R001522056	7455-0	03/11/2010	85,13
JSH6339	R001548306	7455-0	14/12/2010	85,13
JSH8400	L000216102	7455-0	07/12/2010	85,13
JSH8400	L000214545	7455-0	02/12/2010	85,13
JSH9382	L000222678	7455-0	28/12/2010	85,13
JSJ6902	L000208793	7463-0	11/11/2010	127,69
JSJ8741	R001536418	7455-0	27/11/2010	85,13
JSJ8741	R001536615	7455-0	27/11/2010	85,13
JSK0515	L000192415	7455-0	12/09/2010	85,13
JSK1110	R001549650	7455-0	18/12/2010	85,13
JSK1110	R001549733	7455-0	18/12/2010	85,13
JSK2509	R001515639	7455-0	20/10/2010	85,13
JSK4048	R001541059	7455-0	03/12/2010	85,13
JSK6819	L000204828	7455-0	24/10/2010	85,13
JSL0298	L000176488	7455-0	24/06/2010	85,13
JSL2506	L000225991	7455-0	10/01/2011	85,13
JSL5541	F000835292	6050-3	04/06/2010	191,54
JSL8367	R001526060	7455-0	07/11/2010	85,13
JSL8450	R001537435	7455-0	27/11/2010	85,13
JSM2404	L000186243	7455-0	11/08/2010	85,13
JSM7070	R001544146	7455-0	07/12/2010	85,13
JSM8027	L000187152	7455-0	08/08/2010	85,13
JSN2346	R001495115	7455-0	16/09/2010	85,13
JSN3200	R001565600	7455-0	08/01/2011	85,13
JSN4650	L000172775	7463-0	13/06/2010	127,69
JSN4705	R001568598	7455-0	14/01/2011	85,13
JSN8183	L000171682	7455-0	05/06/2010	85,13
JSN912	R001526191	7455-0	07/11/2010	85,13
JSN9676	L000219870	7455-0	20/12/2010	85,13
JSO0041	R001520713	7455-0	27/10/2010	85,13
JSO0339	L000215666	7455-0	08/12/2010	85,13
JSO0971	L000193451	7455-0	12/09/2010	85,13
JSO2631	R001546451	7463-0	08/12/2010	127,69
JSO4389	R001554757	7455-0	21/12/2010	85,13
JSO7109	R001589013	7455-0	14/01/2011	85,13
JSO7991	R001586509	7455-0	13/01/2011	85,13
JSP0335	R001493360	7455-0	17/09/2010	85,13
JSP3951	L000185527	7455-0	06/08/2010	85,13
JSP5773	R001512877	7471-0	15/10/2010	574,61
JSP6990	R001551850	7455-0	18/12/2010	85,13
JSQ2421	R001487707	7455-0	07/09/2010	85,13
JSQ3362	L000222838	7455-0	26/12/2010	85,13
JSQ4365	L000221510	7455-0	25/12/2010	85,13
JSQ4759	R001492239	7455-0	12/09/2010	85,13
JSQ4790	R001479215	7455-0	03/06/2010	85,13
JSQ7005	R001565458	7455-0	09/01/2011	85,13
JSQ7251	R001496401	7455-0	22/09/2010	85,13
JSQ8321	R001542301	7455-0	03/12/2010	85,13
JSQ9426	L000193201	7455-0	13/09/2010	85,13
JSQ9426	L000196024	7463-0	22/09/2010	127,69
JSR0987	R001585763	7455-0	12/01/2011	85,13
JSR3392	R001524805	7455-0	05/11/2010	85,13
JSR4094	L000176785	7455-0	26/06/2010	85,13
JSS3352	R001574258	7463-0	04/01/2011	127,69
JSS7084	R001596291	7455-0	18/01/2011	85,13
JSS9121	L000207552	7455-0	02/11/2010	85,13
JSU1477	L000226954	7455-0	13/01/2011	85,13
JSU1477	L000220506	7455-0	24/12/2010	85,13

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	VALOR
JSU1477	R001549014	7455-0	13/12/2010	85,13
JSU2139	L000178541	7455-0	26/06/2010	85,13
JSU2728	L000177877	7455-0	04/07/2010	85,13
JSU4696	R001511200	7455-0	15/10/2010	85,13
JSU5176	R001946056	7455-0	05/01/2012	85,13
JSU5881	R001554136	7463-0	22/12/2010	127,69
JSU6541	L000206031	7455-0	29/10/2010	85,13
JSU7194	R001525354	7455-0	07/11/2010	85,13
JSU7194	R001525422	7455-0	07/11/2010	85,13
JSU8261	R001544508	7463-0	08/12/2010	127,69
JSV1468	L000171354	7471-0	09/06/2010	574,61
JSV2942	L000174104	7455-0	20/06/2010	85,13
JSV4402	R001518528	7455-0	25/10/2010	85,13
JSV4987	R001517664	7455-0	24/10/2010	85,13
JSV4987	L000213206	7455-0	28/11/2010	85,13
JSV6010	R001544596	7455-0	08/12/2010	85,13
JSV7660	R001598519	7455-0	18/01/2011	85,13
JSW8890	R001483313	7455-0	28/08/2010	85,13
JSW8890	R001483357	7455-0	29/08/2010	85,13
JSX0174	L000174970	7455-0	21/06/2010	85,13
JSX1228	L000211053	7455-0	21/11/2010	85,13
JSX9099	R001561888	7455-0	31/12/2010	85,13
JSY0405	L000225514	7455-0	11/01/2011	85,13
JSY1204	R001532602	7455-0	21/11/2010	85,13
JSY1492	R001517398	7455-0	23/10/2010	85,13
JSY2784	R001539934	7463-0	30/11/2010	127,69
JSY2784	R001563557	7455-0	04/01/2011	85,13
JSY2784	R001564708	7463-0	05/01/2011	127,69
JSY3137	R001593720	7455-0	16/01/2011	85,13
JSY3249	R001510829	7463-0	16/10/2010	127,69
JSY4931	R001539555	7455-0	27/11/2010	85,13
JSY4931	R001533822	7455-0	22/11/2010	85,13
JSY4931	L000227349	7463-0	16/01/2011	127,69
JSY4931	L000175000	7455-0	23/06/2010	85,13
JSY6034	R001564897	7455-0	09/01/2011	85,13
JSY6261	L000210100	7455-0	14/11/2010	85,13
JSY8330	R001578119	7455-0	06/01/2011	85,13
JSZ0264	R001566403	7455-0	11/01/2011	85,13
JSZ0364	L000185677	7455-0	04/08/2010	85,13
JSZ1209	L000148166	7455-0	17/02/2010	85,13
JSZ4347	L000215736	7463-0	08/12/2010	127,69
JSZ4870	L000186663	7455-0	05/08/2010	85,13
KCN4936	R001525093	7455-0	06/11/2010	85,13
KES2887	F000837137	6050-3	07/01/2011	191,54
KIP9328	L000274739	7455-0	18/12/2010	85,13
KJM1642	L000227622	7455-0	14/01/2011	85,13
KKD0258	R001535698	7455-0	22/11/2010	85,13
KKW8265	R001523070	7463-0	31/10/2010	127,69
KNL0939	L000224857	7463-0	07/01/2011	127,69
KWW1640	L000219847	7455-0	20/12/2010	85,13
KYF4880	R001891126	7455-0	29/11/2010	85,13
LBO6662	F000835009	6050-3	09/06/2010	191,54
LJO7117	R001499634	7455-0	26/09/2010	85,13
MUX2178	R001578559	7455-0	05/01/2011	85,13
MVK0006	R001931379	7463-0	26/12/2011	127,69
MYM4230	L000195822	7455-0	26/09/2010	85,13
MZC7743	R001531648	7455-0	14/11/2010	85,13
NPV3276	R001910857	7455-0	14/12/2011	85,13
NTD4175	L000215663	7455-0	08/12/2010	85,13
NTD5757	R001548848	7455-0	14/12/2010	85,13
NTD5758	R001569563	7463-0	16/01/2011	127,69
NTE0463	R001509553	7463-0	12/10/2010	127,69
NTE3845	R001544836	7455-0	08/12/2010	85,13
NTE4751	R001554642	7455-0	20/12/2010	85,13
NTE5917	L000212092	7455-0	22/11/2010	85,13
NTE5970	L000209979	7455-0	15/11/2010	85,13
NTE7163	R001499295	7455-0	26/09/2010	85,13
NTE8168	R001491315	7463-0	12/09/2010	127,69
NTE8168	R001491336	7455-0	12/09/2010	85,13
NTF0897	R001562132	7455-0	31/12/2010	85,13
NTF3859	L000185695	7455-0	05/08/2010	85,13
NTF5288	L000182531	7455-0	24/07/2010	85,13
NTF7592	R001557524	7455-0	25/12/2010	85,13
NTG2344	R001518625	7455-0	25/10/2010	85,13
NTG2401	R001587638	7455-0	14/01/2011	85,13
NTG8361	R001588550	7455-0	13/01/2011	85,13
NTG8361	R001580065	7455-0	09/01/2011	85,13
NTG9704	R001530979	7455-0	15/11/2010	85,13
NTH3511	R001512224	7455-0	16/10/2010	85,13
NTH4814	R001471207	7455-0	09/05/2010	85,13
NTH4844	R001538163	7455-0	28/11/2010	85,13
NTH5810	R001546513	7471-0	11/12/2010	574,61
NTI0737	R001545745	7455-0	08/12/2010	85,13
NTI0940	R001552400	7455-0	19/12/2010	85,13

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	VALOR
NTI2769	L000173413	7455-0	13/06/2010	85,13
NTI3406	R001513639	7455-0	19/10/2010	85,13
NTI3501	R001563135	7455-0	04/01/2011	85,13
NTI7256	R001576797	7455-0	04/01/2011	85,13
NTI8542	R001588990	7455-0	14/01/2011	85,13
NTI9036	R001516495	7455-0	23/10/2010	85,13
NTJ3603	R001508000	7455-0	08/10/2010	85,13
NTJ8534	R001596540	7455-0	17/01/2011	85,13
NTK2999	R001537589	7455-0	25/11/2010	85,13
NTK4067	L000193062	7455-0	15/09/2010	85,13
NTK6776	L000217517	7455-0	12/12/2010	85,13
NTK7709	L000222609	7455-0	26/12/2010	85,13
NTK8428	R001555272	7455-0	22/12/2010	85,13
NTK8783	R001535911	7455-0		

CONSCIÊNCIA NEGRA

Semur apresenta programa de combate ao racismo

Evento, realizado ontem, foi direcionado aos funcionários dos Correios e do Banco do Brasil

A Secretaria Municipal da Reparação (Semur) apresentou, ontem, o Programa de Combate ao Racismo Institucional (PCRI), no auditório do Banco do Brasil, aos funcionários da instituição financeira e dos Correios, como parte da programação da Semana da Consciência Negra.

O evento também integrou a ação Correios Negro, que ocorre até amanhã, envolvendo exposições, palestras, atividades culturais, filmes comentados e oficinas sobre a cultura negra e o combate à discriminação racial.

O secretário da Semur, Aílton Ferreira, ressaltou a importância da implantação do programa nas organizações de políticas internas, para o combate à discriminação, principal diretriz do PCRI.

“Essa iniciativa serve para fortalecer o combate a qualquer discriminação, seja de raça, de orientação, de opção sexual, dentro da empresa”, defende José Luiz Ferrer, assistente

técnico da Diretoria Regional dos Correios. Segundo Ferrer, a empresa já adota, nas suas sedes regionais, um projeto criado no Rio Grande do Sul de combate à discriminação. “É um olhar novo nessa regional, já que a grande maioria dos funcionários é da etnia negra. Aqui, todos têm o tratamento igualitário”, completa.

Para o superintendente regional do Banco do Brasil, João Trindade, o encontro fortalece as políticas internas de combate ao racismo, com ações de mobilização. “Prezamos pela eliminação das diferenças e dos preconceitos, ajudando na construção de uma sociedade mais forte”, explicou.

PARCERIA

Implantado em 2005, o Programa de Combate ao Racismo Institucional (PCRI) reúne as diversas secretarias municipais, para discutir o racismo dentro de órgãos públicos. Coordenado pela Semur, o PCRI tem também o objetivo de desenvolver ações de combate ao racismo institucional na capital baiana. “Foi criado um grupo formado por servidores municipais dos diversos órgãos, para nos auxiliar na tarefa de identificar e coibir as práticas de racismo institucional dentro das repartições públicas”, afirmou Aílton Ferreira.

O PCRI foi estabelecido por uma parceria entre o Ministério da Saúde (MS), Ministério Público Federal (MPF), Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Seppir), Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), Organização Pan-Americana de Saúde (Opas) e Ministério do Governo Britânico para o Desenvolvimento Internacional (DFID), sob a supervisão da Agência Brasileira de Cooperação (ABC).

GABRILLE FERREIRA



O PCRI reúne secretarias municipais, para discutir o racismo dentro de órgãos públicos

DIAGNÓSTICO PRECOCE

Posto de saúde do Tororó faz campanha contra Aids e DSTs

Ações educativas serão realizadas de hoje até dia 5, na Unidade de Saúde São Francisco

A Unidade de Saúde São Francisco realiza hoje, e nos dias 27 e 29 deste mês, ações alusivas ao Dia da Consciência Negra, data comemorada no dia 20 de novembro em todo o país. Batizada como Novembro Negro, a atividade este ano vem com o tema a prevenção às Doenças Sexualmente Transmissíveis (DSTs) e ao HIV/Aids.

Na oportunidade, os interessados poderão realizar a testagem rápida para as hepatites B e C e HIV. Serão também promovidas, na sala de espera da unidade, atividades educativas visando informar a população sobre as formas de transmissão e prevenção dessas doenças, res-

saltando a importância do diagnóstico precoce. A Unidade de Saúde São Francisco fica na Rua José Duarte, 86, Tororó. As atividades começam a partir das 8 horas, no local.

DESIGUALDADE

Um estudo do Ministério da Saúde aponta que, desde meados dos anos 1990, o aumento do número de casos de Aids na população feminina tem sido um fenômeno mundial, mas em nenhum outro país foi tão rápido quanto no Brasil. Em dez anos, a via de transmissão sexual entre as mulheres infectadas passou de 85%, em 1996, para 96%, em 2006 no país.

A epidemia se expande rapidamente entre as mulheres negras, com faixa etária entre 13 e 34 anos e nível de escolaridade até o Ensino Fundamental, o que ratifica a desigualdade socioeconômica como grande influenciador de incidência da doença. Entre os homens, a dinâmica é a mesma. Cerca de 70% dos soropositivos, em 2006, eram negros ou pardos com menos de cinco anos de escolaridade.

DOCUMENTÁRIO

No dia 5 de novembro, foi lançado na capital baiana o documentário “O Cuidar nos Terreiros”, filmado nas cidades de Porto Alegre, Rio de Janeiro, São Luís e Salvador. O vídeo

mostra a diversidade cultural das religiões de matriz africana e sua visão integradora de mundo, auxiliando nos processos de equilíbrio das pessoas.

Produzidas pelo Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais do Ministério da Saúde, as cenas mostram as práticas de cuidados nos terreiros e a importância destes como espaços de preservação do acervo cultural, que pode ser visualizado nas línguas, nos cânticos, nas lendas, na utilização das folhas, nas vestimentas e no cuidado com a natureza. A coordenação foi da Rede Nacional de Religiões Afro-Brasileiras e Saúde, e da Mobilização Nacional Pró-Saúde da População Negra.



FALTAM 568 DIAS
PARA A COPA DO MUNDO DA FIFA BRASIL 2014™

